

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE OBRAS.....	3
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	3
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	4
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.....	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	4

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA.....	4
CASA MILITAR.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE OBRAS.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	11
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	12
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	12
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	12

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE OBRAS.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	19
SECRETARIA DE CULTURA.....	19
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	22
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	22
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	23
INEDITORIAIS.....	23
ÍNDICE.....	23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.470, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

Altera o quantitativo de cargos das carreiras de Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, e de Administração Pública, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os quantitativos do cargo de Inspetor de Obras da carreira de Fiscalização e Inspeção, de que trata a Lei nº 228, de 9 de janeiro de 1992, passam a ser os constantes do anexo à esta Lei.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de provimento dos cargos de Inspetor de Obras e demais atos administrativos praticados em decorrência do exercício das atribuições dos referidos cargos.

Art. 3º Ficam extintos quarenta e seis cargos de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de novembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicada por ter saído com omissão, do anexo, no DODF-Seção-I, Nº 213, DE 8.11.99, pág. 1.

ANEXO
(ART. 1º da Lei nº de de de 1999)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
Inspetor de Obras (Nível Superior)	ESPECIAL 1ª 2ª 3ª	I a III I a VI I a VI I a IV	12 20 26 94

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 3 de novembro de 1999

PROCESSO: 030.000.658/99
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1999, inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro na "Caput" do artigo 25, da referida Lei, a Nota de Empenho nº 256/99, no valor de R\$ 2.175,40 (dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e Nota de Empenho nº 257/99, no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de novembro/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 14 de maio de 1999 (*)

PROCESSO Nº : 141.001.422/96

INTERESSADO : TELMA CAROLINA RITTER GREGÓRIO

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 26 de maio de 1999 (*)

PROCESSO Nº : 141.006.709/98

INTERESSADO : CONSTRUTORA LIDER E FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, nos DOs DF-Seção I, nºs 93 e 101, de 17-5-99, 27-5-99, págs. 16 e 10 respectivamente.

Em 5 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 132.000.699/99

INTERESSADO : AURILSON DUHAU MANHÃES

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Em 8 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 132.002.056/99

INTERESSADO : JOSÉ PEREIRA MARQUES

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXV e XLI do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, bem como em atenção ao disposto no artigo 38 do Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996 e,

- Considerando o grande número de pedidos de alvará de funcionamento para atividades comerciais em áreas residenciais;
- Considerando que esta Região Administrativa tem características essencialmente residenciais;
- Considerando o aumento da oferta de salas e lojas comerciais constatado pela emissão das cartas de habite-se por esta Administração;
- Considerando, ainda, o grande número de reclamações por parte da comunidade quanto ao incômodo causado por estabelecimentos comerciais em locais exclusivamente residenciais; resolve:

Suspender a emissão de novos alvarás de funcionamento, para qualquer atividade, em áreas residenciais na Região Administrativa do Lago Sul, por um período de 90 (noventa) dias, a ser contado a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições prevista no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, à inteligência do dispositivo jurídico previsto na Lei nº 1.828, de 13/janeiro/98 RESOLVE:

Fica prorrogado, pelo período de 20 de Outubro de 1999 a 30 de Novembro de 1999, o prazo estabelecido pela Comissão de Seleção e Regularização das Feiras do Recanto das Emas, para o comparecimento à Administração Regional a fim de que os interessados, cujo os processos foram deferidos, conforme a lista oficial publicada no Diário Oficial do dia 04 de Outubro de 1999, procedam as assinaturas dos seus respectivos Termos de Autorizações. O não comparecimento no prazo acima estipulado será entendido como DESISTÊNCIA.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 - SEG/SDUH, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999 (*)

Os Titulares dos Órgãos cedentes e favorecidos, no uso das atribuições regimentais resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O - 11.101 - Secretaria de Governo
U.G - 110101 - Secretaria de Governo

PARA: U.O - 28.101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
U.G - 280101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0084 - Funcionamento da Unidade

NATUREZA DA DESPESA:

3490.33.....R\$ 8.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, destinado a aquisição de passagem aérea.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RÓRIZ
Secretário de Governo

IVELISE MARIA LONHI P.DA SILVA
Secretária/SDUH

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 213, de 8-11-99, pág. 4.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 213/99 (*)

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade Instituto Promocional Madalena Caputo O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder Registro à entidade Instituto Promocional Madalena Caputo, sob o nº 113/99, com validade de 03 (três) anos, a partir de 17.06.99; data de solicitação de registro e inscrição de Programa, inscrevendo no Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, de acordo com o inciso IV do item 14 da Resolução Nº 37/97-CDCA/DF e de conformidade com o processo nº 030.003.324/94.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF- Seção I, de 4-11-99, pág. 2.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 411, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

Torna sem efeito a Portaria nº 406, de 27 de outubro de 1999.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 040.013.579/94, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 406, de 27 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 208, do dia 29 subsequente, que instaurou Tomada de Contas Especial, com o fim de promover apuração dos fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER GAB/SEF Nº 106, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

PROCESSO Nº : 042.000.808/99
INTERESSADO : JOSÉ GONÇALVES RIOS
A S S U N T O : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita o reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1999, incidentes sobre o imóvel de sua propriedade e em que reside, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Pedido negado, tendo em vista ser a área do imóvel superior a 120 m², contrariando o que dispõe o art. 3º da referida Lei.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 106 /99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DO CHEFE
Em 4 de novembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
122.000.022/99	CELINA SALUSTIANA DALTRO	IPTU/TLP	51,85

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 46/99 - DAR/DAT/SUREC/SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 - Pagamento em duplicidade do IPTU-94 do imóvel de inscrição nº 20148429, no valor de R\$ 2.082,40, com o débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Djalma Silva Bandeira, CPF nº 033.628.251-68 (processo nº 040.000.934/97).

02 - Pagamento em duplicidade das 4ª, 5ª e 6ª cotas do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 45405255, no valor de R\$ 171,25, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Empresa Empreendimentos Imobiliários Eldorado Ltda, CGC nº 01.659.408/0001-32 (processo nº 040.011.305/98).

03 - Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R\$ 101,65, com o débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Empresa Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda, CGC nº 00.001.537/0001-76 (processo nº 040.000.410/99).

04 - Pagamento indevido do DAR com autenticação mecânica nº 20115483016, no valor de R\$ 426,95, com o débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da procuradora Maria da Conceição Costa Teixeira, CPF nº 398.840.311-34 (processo nº 040.011.121/98).

05 - Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa JEB 6030, no valor de R\$ 135,09, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do Sr. Antônio Humberto Dias, CPF nº 339.046.931-15 (processo nº 040.013.279/98).

06 - Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa JEI 3475, no valor de R\$ 432,92, com os débitos parcelados em nome do Centro Radiológico de Brasília Ltda, CGC nº 00.117.242/0001-60 (processo nº 040.009.879/98).

07 - Pagamento indevido das Taxas de Expediente, no valor de R\$ 149,63, com os débitos parcelados em nome da CEOBRA - Centro Odontológico de Brasília Ltda, CGC nº 37.121.688/0003-30 (processo nº 040.012.032/98).

08 - Recolhimento a maior do ISS referente aos períodos de março, maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1995 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, julho, setembro e outubro de 1996, no valor total de R\$ 7.887,53, com os débitos parcelados em nome do Pró-Cardiaco DF Médico Hospitalar Ltda, CGC nº 32.926.552/0001-11 (processo nº 040.002.568/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de outubro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.166/99	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	388/99	2.752,58
060.002.418/99	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	396/99	85,67
060.000.885/99	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	400/99	23.258,18
060.002.413/99	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	403/99	41,00

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Processo: 113.002801/99

Interessado: NAL/DER-DF

Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho

Cancelo de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a Nota de Empenho n. 517/99 no valor de R\$2.234,54 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Brasília, 5 de novembro de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 4 de novembro de 1999

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO - DRFV

ASSUNTO : Autorização de Uso de motor de Veículo

REFERÊNCIA : Memo. nº 862/99-Cart.-DRFV

PROTOCOLO nº : 1.726/99-AJ/PCDF

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto nº 17.982/97, e, diante da deficiência de peças de reposição destinadas a recuperação de viatura da frota da Polícia Civil do Distrito Federal,

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno para esta Administração, AUTORIZAR a Delegacia de Roubo e Furto de Veículo - DRFV, excepcionalmente, até que sobrevenha a alienação, a fazer uso do motor que foi encontrado no veículo VW/Santana, a álcool, placa JTI 6975/PA, Chassi 9BWZZ3ZPP019544, com numeração suprimida por lixamento profundo, em viatura pertencente à frota da Polícia Civil do DF, de acordo com a necessidade e adequação, o qual foi apreendido pela mesma Delegacia, determinando as seguintes providências:

1. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;
2. autue-se;
3. após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para as devidas providências, ressaltando, que deverá tomar todas as medidas de cautelas necessárias no sentido de controlar a utilização do referido motor, fazendo ainda, constar nos autos deste processo a documentação comprobatória do veículo oficial em que será instalado, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

Prorroga o prazo para aceitação de cartas-consulta de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas no Setor M-Norte de Taguatinga.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado

Decreto; e considerando ainda, o que estabelece a Portaria nº 116, de 20 de outubro de 1999, publicada no DODF de 21/10/99, e a Portaria de nº 127, de 26 de outubro de 1999, resolve:

Art. 1º - O prazo limite para protocolização na SDE de cartas-consulta de firmas/empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ/DF, para o setor M-Norte de Taguatinga, de que trata o artigo 3º, da Portaria nº 116, de 20 de outubro de 1999, publicada no DODF de 21/10/99, e alterado pela Portaria nº 127, de 26 de outubro de 1999, fica prorrogado para até às 18:00 horas do dia 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de novembro de 1999

PROCESSO: 170.000.435/99

INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA CAIÇARAS

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.471/99

INTERESSADO: CENTROLAR - CENTRO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

PROCESSO Nº : 210.000.512/99

INTERESSADO : SETUR

ASSUNTO : CONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 5.668,65 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), objetivando o pagamento de reprodução fotográfica, conforme nota fiscal nº 124, constante às fls. 03 e 04 do presente processo, a conta de dotação do elemento 34.90.39 - Serviços de Terceiros Subatividade 2203.0001 - Fonte 120, que apresenta saldo disponível, em favor da CINE FOTO UNB LTDA.

LOURIVAL ZAGONEL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 210, de 3-11-99, pág. 85.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de novembro de 1999

PROCESSO: 195.000.004/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFÔNICAS

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA conforme Nota de Empenho nº 99NE00174, para fazer face as despesas com tarifas de telefone de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesas 349039-48- TELEFONES E TELEX - Programa de Trabalho 03017002185010021 Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 25 da Lei acima referida. Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de novembro de 1999

PROCESSO N.º : 250.000.075/99

INTERESSADO : SEAF

ASSUNTO : Contratação de serviço de consultoria.

DESPACHO

Autorizo a realização da despesa no valor de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), e determino a emissão da Nota de Empenho inicial de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), em favor da Dra. LIA CELI FANUCK, objetivando a prestação de serviços de consultoria jurídica, conforme plano de trabalho constante do processo, com fulcro no inciso II do artigo 25 e incisos II e III do artigo 13, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinados com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada para os fins do artigo 26 da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as demais providências.

ODILON AIRES

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores EMILTON MENDES BRANDÃO, matrícula nº 64.894-9/NOVACAP, Assistente Administrativo, LUIZ GUILHERME MONTENEGRO MARCIANO, matrícula nº 02.436-8/I.C.S., Técnico de Informática II, e ILKA DE JESUS MADEIRA SILVA, matrícula nº 64.888-4/NOVACAP, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos da denúncia contra o servidor RAIMUNDO NONATO AGUIAR, matrícula nº 94.867-5, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos.

II - A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da data de sua publicação.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVIII, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Substituir o servidor VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, mat. 40.674-0, Fiscal de Obras, da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 89, de 06.10.99, publicada no DODF nº 195, de 08.10.99;

2 - Designar o servidor ALEX ZISCHEGG, mat. 24.479-9, Fiscal de Obras para compor a supracitada Comissão;

3 - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVIII, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, tendo em vista as razões apresentadas pela presidência da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 89, de 06 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 195, de 08 de outubro de 1999, resolve:

1 - Prorrogar em conformidade com os termos do artigo 145, da Lei nº 8112, de 11.12.90, os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08 de novembro de 1999.

2 - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADA: CÉSAR AUGUSTO ALVIM
MATRÍCULA.....: 23.247-5

CONCEDO Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 03.11.99 a 01.12.99 (30 dias), referente ao 1º quinquênio.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO
Diretora da Divisão de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

OFDEM DE SERVICIO Nº 94, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO /RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com a Portaria 001/95 - SEA, de 05.01.95, resolve:

DESIGNAR os servidores ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, matrícula 41.132-9, Chefe da Seção Pessoal, como presidente, EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 33.017-5, Auxiliar de Administração Pública, como membro JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 34.026-X, Auxiliar de Administração Pública, como secretária e LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 43.842-1, Auxiliar de Administração Pública, como Representante do Sindicato, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho.

I - Entra em vigor a partir da data de publicação, revogam-se disposições em contrário.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIV, do art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista que consta do processo nº 148000820/99, resolve:

I - Designar os servidores EDISON MOTA DA SILVA, matrícula nº 95.435-7; ROSALDO DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 96.643-6 e JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, matrícula nº 94.964-7 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as distorções consubstanciadas no uso excessivo e inadequado das linhas telefônicas desta Administração Regional; II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Constituir Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Patrimonial Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Administração Regional de Sobradinho.

2 - O inventário consistirá na contagem dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de:

- cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;
- localização, característica, registros patrimoniais, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis;
- declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;
- demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridos no período;
- relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso de bens;
- relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando a regularizar a situação.

3 - O inventário será emitido em 2 (duas) vias destinadas ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

4 - Os titulares dos órgãos/unidades da Administração Regional de Sobradinho deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

5 - Fica, terminantemente, proibida a movimentação de quaisquer bens patrimoniais, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

6 - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES	mat. 24.688-3	Presidente
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	mat. 34.003-0	Membro
MARIA DA PENHA SOARES	mat. 30.997-X	Membro

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço que concedeu indenização de transporte ao servidor, como se segue:

Servidor	Matrícula	Ordem de serviço de	Publicação
Herlex Monteiro Capelosa	94.184-0	29/03/99	DODF nº 69 de 12/04/99

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço que concedeu indenização de transporte ao servidor, como se segue:

Servidor	Matrícula	Ordem de serviço de	Publicação
Natanael Alves da Silva Filho	97.710-6	29/03/99	DODF nº 60 de 19/08/99

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor da Divisão de Administração Geral, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 208 da Lei 8.112/90, CONCEDE Licença Paternidade aos servidor Alexandre de Freitas, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos - DREAEP, matrícula nº 95.306-7, por 05 (cinco) dias no período de 09.09.99 a 13.09.99, conforme certidão de nascimento apresentada.

ANTÔNIO RIBEIRO DE SALES

CASA MILITAR**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o CORONEL QOPM JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES, MAT. 00.353-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria Para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CORONEL QOPM FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE, MAT. 00.359-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CAPITÃO QOPME ALBINO CARDOSO DOS PASSOS, MAT. 03.448-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CORONEL QOPM JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES, MAT. 00.353-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria Para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CORONEL QOPM FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE, MAT. 00.359-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CAPITÃO QOPME ALBINO CARDOSO DOS PASSOS, MAT. 03.448-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 55, do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e tendo ainda os fatos constantes do Ofício nº 190/99-DAG/ISDF, resolve:

1 - Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, presteza e zelo no desempenho de suas atribuições profissionais junto ao Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos desta Secretaria.

- Joaquim José da Silva - matrícula nº 34.302-1
- Terezinha de Jesus Maciel Afonso - matrícula nº 30.632-0
- Cláudia Helena da Silva Santos - matrícula nº 32.219-2

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal para registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e ainda, considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 26 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 101, de 27 de maio de 1999, que concedeu complementação de pensão aos beneficiários do ex-servidor BENEDITO CANDIDO DE JESUS, matrícula n.º 51.281-8, para excluir MARIA MARGARIDA, matrícula n.º 51.322-9, da qualidade de pensionista, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.010.042/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e do em vista o disposto no artigo 68, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
JARY XAVIER DE LIMA, matrícula n.º 22.640-8	Técnico de Orçamento. Classe Especial. Padrão III	QPDF	17/09/99	132.003.552/99
MÁRIO ROBSON DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 91.336-7	Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I	QPDF	01/03/99	132.001.401/99
JOACIL GOMES RODRIGUES, matrícula n.º 21.538-4	Técnico de Administração Pública. Classe Especial. Padrão II.	QPDF	08/02/99	030.005.734/99

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
91.256-5	CLAUDECINA V. DE MATOS	FISC.OBRAS	6,73 Excelente	12.02.98	12.08.99
91.258-1	ENOQUE FERREIRA LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,46 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.267-0	JOSÉ ROBERTO DA S. NUNES	TÉC.ADM.PÚBL.	6,73 Excelente	10.02.98	10.08.99
91.306-5	EULER RODRIGUES DE SOUZA	FISC.OBRAS	6,73 Excelente	12.02.98	12.08.99
91.333-2	LAIRTON JOSÉ DE A. GONÇALVES	AUX.ADM.PÚBL.	6,19 Excelente	13.02.98	13.08.99
91.368-5	VANILDA MARQUES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,73 Excelente	17.02.98	17.08.99
91.425-8	DAVENIR PIRES FILHO	TÉC.ADM.PÚBL.	6,33 Excelente	26.02.98	26.08.99
91.509-2	FABIO LIMA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,73 Excelente	27.02.98	27.08.99
91.512-2	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,66 Excelente	05.03.98	05.09.99
91.521-1	PATRICIA MARIA L. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,19 Excelente	02.03.98	02.09.99
90.550-5	IZETE NEVES DE M. AGOSTINHO	TÉC.ADM.PÚBL.	6,73 Excelente	02.03.98	02.09.99
91.586-6	ALBERTO ALVES SOARES	AUX.ADM.PÚBL.	6,59 Excelente	04.03.98	04.09.99
91.662-5	MÍLSIA RODRIGUES	FISC.POSTURAS	6,33 Excelente	11.03.98	11.09.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
31.797-7	JOAO LUIZ VIEIRA DA SILVA	FISC.POSTURAS	7,00 Excelente	18.02.98	18.08.99
91.222-0	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,06 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.237-9	JOAO MARCOS COSTA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	6,06 Excelente	12.02.98	12.08.99
91.253-0	MORITIR SANTOS DE BARROS	TÉC.ADM.PÚBL.	6,33 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.300-6	VALTECIO DE ALMEIDA BATISTA	FISC.OBRAS	6,59 Excelente	16.02.98	16.08.99
91.317-0	HUGO PIERRE LAPA	INSP.OBRAS	6,50 Excelente	12.02.98	12.08.99
91.323-5	DARIO MARTINS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	6,33 Excelente	12.02.98	12.08.99
91.449-5	CLAUDIA GARDENIA B. GRAÇA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,92 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.450-9	FRANCISCO DONISETE DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,79 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.451-7	ANTONIO DIMAS DA C. JUNIOR	FISC.OBRAS	7,00 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.490-8	JOAQUIM JOSE DE O. NETO	TÉC.ADM.PÚBL.	6,33 Excelente	03.03.98	03.09.99
91.564-5	MARCIA CABRAL BORGES	FISC.POSTURAS	6,86 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.639-0	ERICA CRISTINA FARIAS	FISC.OBRAS	7,00 Excelente	12.03.98	12.09.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
30.713-0	EDILSON EUPRAZIO SOBRINHO	ANA.ADM.PÚBL.	6,33 Excelente	18.02.98	18.08.99
41.430-1	SIMONE MARIA M. COSTA	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	09.02.98	09.08.99
48.622-1	LUIS ARMANDO DA S. ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	06.02.98	06.08.99
91.230-1	ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	09.02.98	09.08.99
91.231-X	MAREDE F. DE LIMA E S. HORHAM	ANA.ADM.PÚBL.	6,59 Excelente	09.02.98	09.08.99
91.255-7	ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU	INSP.OBRAS	5,93 Excelente	10.02.98	10.08.99
91.272-7	CRISTIANA MENDES GARCIA	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	10.02.98	10.08.99
91.277-8	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS	ANA.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	10.02.98	10.08.99
91.279-4	EDUARDO ANTONIO LEAL	TÉC.ADM.PÚBL.	6,33 Excelente	10.02.98	10.08.99
91.292-1	CRISTINA SEABRA MORAES	AUX.ADM.PÚBL.	5,53 Excelente	11.02.98	11.08.99
91.297-2	PAULO FERREIRA DE MOURA	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	12.02.98	12.08.99
91.313-8	DENISE MARIA A. M. LISBOA	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	16.02.98	16.08.99
91.338-3	PAULO HENRIQUE L. MORAES	AUX.ADM.PÚBL.	6,06 Excelente	13.02.98	13.08.99
91.401-0	CARLENE ANTONIA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	5,53 Excelente	17.02.98	17.08.99
91.447-9	ROBERTO G. DE ARAUJO	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.457-6	LUCIANO SOARES CARREIRO	FISC.POSTURAS	7,00 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.464-9	CREUSA D'OLIVEIRA LINS	FISC.POSTURAS	7,00 Excelente	20.02.98	20.08.99
91.501-7	MARCIO CARVALHO OLIVEIRA	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	27.02.98	27.08.99
91.506-8	ADELINO ALVES LEITE	TÉC.ADM.PÚBL.	7,00 Excelente	27.02.98	27.08.99
91.518-1	JEAN RIBEIRO SOARES	TÉC.ADM.PÚBL.	6,19 Excelente	27.02.98	27.08.99
91.558-0	EDUARDO PEREIRA ANTUNES	TÉC.ADM.PÚBL.	6,86 Excelente	02.03.98	02.09.99
91.561-0	LEONARDO LINTOMEN AZEVEDO	FISC.POSTURAS	7,00 Excelente	03.03.98	03.09.99
91.583-1	PAULO CESAR REIS	TÉC.ADM.PÚBL.	6,68 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.592-0	LUCIANE GOMES LOBATO	TÉC.ADM.PÚBL.	6,46 Excelente	03.03.98	03.09.99
91.628-5	FRANCIS CHRISTIAN A. BICCA	FISC.OBRAS	6,06 Excelente	06.03.98	06.09.99
91.683-8	ELISABETE COUTINHO GUERRA	FISC.OBRAS	6,59 Excelente	16.03.98	16.09.99
91.455-X	ADRIANA GARCIA PRACIANO	TÉC.ADM.PÚBL.	5,53 Excelente	26.02.98	26.08.99

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ATO DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 20 de 14/04/99, resolve:

1. Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO, matrícula nº 46.371-x, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente, a contar de 01.11.99.

2. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MARIA DAS DORES SOUSA, matrícula nº 42.497-8, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria.

SÉVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 410, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.683, de 27 de abril de 1993 - Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - Fundefe, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raimundo Nonato de Sousa, matrícula nº 95.929-4, como Gestor responsável pelo controle, acompanhamento e execução do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - Fundefe, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
Em 15 de Outubro de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Reconhecer e elogiar a dedicação, profissionalismo, presteza e competência dos servidores Abílio José dos Santos, matrícula nº 30.1701-1; Zelma Helenir Garcia, matrícula nº 30.328-3; Karla Medeiros Paiva, matrícula nº 41.806-4; Ana Célia Rodrigues de Araújo, matrícula nº 42.938-4; Kleidinar Alves de Farias, matrícula nº 43.290-3; Eduardo Fernandes da Silva, matrícula 46.215-2; Milton Fonseca Pimentel, matrícula codeplan nº 2206-3 e Andréa Rejane da Silva Gomes, matrícula polítec nº 2530-4, na participação do desenvolvimento, alimentação de dados e na realização do treinamento operacional do Módulo Equipamentos Fiscais.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: elogiar, pela eficácia, zelo, dedicação e profissionalismo com que exerceram suas atividades no 1º semestre de 1999 nos Postos Fiscais, os seguintes Policiais Militares:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
CB	QPPMC 06.888-8	JUVECI SEBASTIÃO PIRES
CB	QPPMC 06.161-1	EDILSON CERQUEIRA CURVO
CB	QPPMC 04.694-9	LUIZ AIRES DA SILVA
SD	QPPMC 20.070-0	ROBSON JOSÉ GOMES DA SILVA
SD	QPPMC 07.450-0	AILTON FERREIRA DAS NEVES
SD	QPPMC 21.523-6	JAIR JOSÉ DE CASTRO
SD	QPPMC 14.383-9	MÁRIO MARTINS CRUZ
SD	QPPMC 12.979-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
SD	QPPMC 11.613-0	HÉLIO VARELA DE SOUZA
SD	QPPMC 12.099-5	CARLOS PETRÔNIO DA SILVA
SD	QPPMC 14.405-3	REINALDO DA SILVA MALTA

Publique-se e cientifique-se.

* MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, da Lei 8.112/90, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.013496/98, 082.017788/98, 082.019070/98, 082.020156/98, 082.011226/98, 082.011881/98, 082.003975/99, 082.016828/98, 082.014178/98, 082.014688/98, 082.000488/99, 082.014952/98, 082.005788/99, 082.003282/98, 030.010485/90, 082.002303/98, 082.018564/98, 030.009312/90, 030.009232/90 e 082.020159/98, instalados em 08/09/99.

RETIFICAR a Instrução de 08 de outubro de 1999, publicada no DODF n. 196, de 11/10/99, p. 15, que instaurou Processos Administrativos Disciplinares, somente para:

INCLUIR a apuração de FALTA GRAVE (artigos 116 e 117 da Lei 8.112/90), em que teria incorrido o servidor ANGELO JOSÉ SATYRO DE SOUZA, mat. 25.535-1, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar, de número 082.007785/99, ficando ratificados os demais itens da supracitada instrução.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.015335/99, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 27/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e FLAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.015232/99, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 26/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e SÓ CONTÁBIL ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.010765/99; INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TELEBRASÍLIA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Com base em toda a documentação acostada no presente processo, APROVO integralmente o relatório da Comissão Regional de Sindicância do Núcleo Bandeirante e aplico pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor HÉBER XAVIER E SILVA, matrícula 20.204-5, com base no artigo 129, da Lei 8.112/90, por Ter o mesmo infringido os incisos I, II, III, VI, VII, IX, XII, do art. 116 e inciso IV do artigo 117, do mesmo dispositivo legal e pena disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias à servidora NADJANE GONÇALVES LEITE DE SOUZA, matrícula nº 48.572-1, por ter infringido os incisos I, II, III, VI, VII, IX e XII do artigos 116 e incisos IV, IX, XV, XVII do artigo 117, todos da Lei nº 8.112/90.

A penalidade de SUSPENSÃO aplicada à servidora NADJANE GONÇALVES LEITE DE SOUZA deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, com base no artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.023315/95; INTERESSADA: MARIA HELENA DE SOUSA PAIVA PENA; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 20.086,41 (vinte mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavo), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.017149/99; INTERESSADO: EDWARD PINTO DA SILVA; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 7.525,83 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.011647/99; INTERESSADA: ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Com base na documentação acostada aos autos e com espeque na Lei 8112/90, ACATO o relatório supracitado e aplico pena disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora SILENE HONORATO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.564-3, com fulcro no artigo 127, inciso I e artigo 129 da Lei 8112/90 por ter infringido os incisos IX e XI do artigo 116, do mesmo dispositivo legal.

PROCESSO Nº: 082.004966/99; INTERESSADA: MARIA ELEUSA DE CASTRO HESSEN; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de Carga Horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora MARIA ELEUSA DE CASTRO HESSEN, matrícula nº 31.936-8, Professora MG1Q-GT3, a partir de 08/11/99.

REFERÊNCIA: REG Nº 120105/99; INTERESSADA: ANA LÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho, à servidora ANA LÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 33.960-1, Professor MG3V, Orientadora Educacional, pelo período de 01.10.99 a 23.12.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 28/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o

disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.016605/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELINO CARLOS DOS SANTOS	36.927-6	6,46	EXCELENTE
ADRIANA CRISTINA DE JESUS SOUZA	36.888-1	6,13	EXCELENTE
ALADIA MARIA PESSOA PAIVA	36.533-5	7,00	EXCELENTE
ALENIR AZEVEDO R. DE MENDONÇA	37.056-8	6,80	EXCELENTE
ALESSANDRA PASSOS DE Q. CAVALCANTE	35.493-7	4,73	BOM
ALESSANDRA TAFFNER BEIRIZ	36.243-3	6,73	EXCELENTE
ALESSANDRO SANTANA REIS	36.281-6	7,00	EXCELENTE
ALEXSANDRO DOMINGUES DE SOUSA	36.983-7	7,00	EXCELENTE
ALZIRA APARECIDA D.A. DOS SANTOS	34.748-5	6,73	EXCELENTE
ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS	36.805-9	7,00	EXCELENTE
ANA CRISTINA PIMENTEL PEREIRA	34.629-2	6,73	EXCELENTE
ANA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	35.869-X	6,19	EXCELENTE
ANTERO GRANGEIRO DE LUCENA	36.539-4	5,93	EXCELENTE
APARECIDA MARCELINO DE OLIVEIRA	36.149-6	6,86	EXCELENTE
ARI KENNEDY PEREIRA NUNES	37.176-9	6,86	EXCELENTE
CARMEN MARIA DE ALENCAR EULALIO	36.640-4	6,59	EXCELENTE
CHAILY GONCALVES DE OLIVEIRA	36.349-9	5,93	EXCELENTE
CLAUDENE AGUIAR DE ARAUJO	36.416-9	6,19	EXCELENTE
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	36.460-6	5,99	EXCELENTE
CLEIDE GONCALVES MEIRELES	36.824-5	5,93	EXCELENTE
CLEIDIVANIA AMARIO DE LIRA	37.075-4	7,00	EXCELENTE
DANIELA BISPO DE ARAUJO	37.044-4	7,00	EXCELENTE
DEBORA BARBOZA RIBEIRO	36.467-3	6,13	EXCELENTE
DEBORA REGINA DE SOUZA	35.288-8	6,73	EXCELENTE
DENISE MARIA MESQUITA	34.836-8	7,00	EXCELENTE
ENIGELIA ARAKAWA	37.010-X	5,93	EXCELENTE
ELIANE SILVA	36.441-X	7,00	EXCELENTE
ELIZABETH AIKO ODA	36.253-0	7,00	EXCELENTE
EUNICE LEITE DA SILVA	36.825-3	6,66	EXCELENTE
FABIANA ALVES DE ASSIS ROCHA	36.848-2	6,73	EXCELENTE
FABIO FERNANDES DE REZENDE	36.107-0	7,00	EXCELENTE
FERNANDO VIEIRA PEREIRA	36.166-6	5,93	EXCELENTE
FLAVIANO PEREIRA MARQUES	36.678-1	6,59	EXCELENTE
FORTUNATO PEREIRA PINTO FILHO	36.252-2	7,00	EXCELENTE
FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO	36.054-6	7,00	EXCELENTE
GILMAR LUIS DA SILVA	36.666-8	5,79	EXCELENTE
GLENDA AMADO SALES BRANQUINHO	36.992-6	5,53	EXCELENTE
HAMILTON ANDRADE SERON	36.517-3	5,79	EXCELENTE
HEBE BENEDITA ALVES MAGALHAES	36.177-1	6,46	EXCELENTE
IRACIARA SOARES PACHECO	37.136-X	6,46	EXCELENTE
IRANETE DOS SANTOS MARQUES	36.971-3	5,79	EXCELENTE
ISA MARIA FILIZORA SALMITO	34.908-9	6,79	EXCELENTE
JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS	36.138-0	7,00	EXCELENTE
JACKSON SOUSA DE OLIVEIRA	36.674-9	5,79	EXCELENTE
JOELMA TEIXEIRA S. MARTINS	34.730-2	6,73	EXCELENTE
JORGE GOMES DA SILVA	36.206-9	7,00	EXCELENTE
JOSE JOAO DE CARVALHO	36.592-0	6,66	EXCELENTE
JOVECILDA C. DA SILVA DA CONCEICAO	36.770-2	6,33	EXCELENTE
KEILA PEREIRA SILVA	35.314-0	5,99	EXCELENTE
KERLY CRISTINA FERREIRA TOLENTINO	34.707-8	5,53	EXCELENTE
LECIRRANE DA MOTA FERNANDES	36.832-6	6,73	EXCELENTE
LILLIAN MAYRE DO NASCIMENTO	34.736-1	6,59	EXCELENTE
LINCOLN ORNELAS ROCHA	36.312-X	6,19	EXCELENTE
LUCIA ARAUJO PINHEIRO	37.132-7	6,73	EXCELENTE
LUCIANE AMERICA DE SA	35.201-2	7,00	EXCELENTE
MARCIONILIA DOS SANTOS MOREIRA	34.578-4	5,93	EXCELENTE
MARIA ABADIA BRAGA	36.379-0	6,73	EXCELENTE
MARIA APARECIDA PENA RIBEIRO	36.578-5	6,33	EXCELENTE
MARIA BEATRIZ GONCALVES	34.701-9	6,59	EXCELENTE
MARIA DA GRACA P. JULIANO TELLES	36.326-X	7,00	EXCELENTE
MARIA DE JESUS LOPES LIMA PINTO	36.815-6	6,73	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA	36.465-7	5,93	EXCELENTE
MARIA EDINALVA RODRIGUES	36.655-2	6,86	EXCELENTE
MARIA GORETTI M. DE O. CAVALCANTE	35.496-1	6,93	EXCELENTE
MARIA M. CUNHA SAXE DE OLIVEIRA	36.498-3	6,33	EXCELENTE
MARIA MADALENA LINA DE A. MOURA	36.538-6	7,00	EXCELENTE
MARIA TERESA MILANEZ ALVES	36.071-6	7,00	EXCELENTE
MARISTELA CONTIERO RODRIGUES	36.930-6	7,00	EXCELENTE
NANCY DE FATIMA SILVA MORITA	35.108-3	7,00	EXCELENTE
NEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	36.122-4	6,13	EXCELENTE
NILVANIA CARDOSO ALMEIDA	37.172-6	6,46	EXCELENTE
NUBIA VANESSA MOTA TORQUATO	35.587-9	6,33	EXCELENTE
PAULA ADRIANA SIMEAO FREITAS	35.223-3	6,93	EXCELENTE
REGINA MARIA DA COSTA GONCALVES	34.623-3	7,00	EXCELENTE
REGNO LEITE MACHADO	36.619-6	5,66	EXCELENTE
REJANE COSMO XAVIER	36.529-7	6,73	EXCELENTE
RITA DE CASSIA GUIMARAES	36.172-0	7,00	EXCELENTE
ROMILCA BARBOSA DE LIMA	36.362-6	5,79	EXCELENTE
ROSANA TAFFNER BEIRIZ	36.244-1	6,73	EXCELENTE
ROSANGELA GUEDES C. GONCALVES	35.054-0	6,86	EXCELENTE
ROSELI KELLER LEAL	36.359-6	7,00	EXCELENTE
SAMIRAMYS LEMOS DE SOUZA	34.349-8	6,73	EXCELENTE
SANDRA MARIA B. WACHHOLZ	36.840-7	6,73	EXCELENTE
SEBASTIAO VICENTE ZAWADZKI	37.020-7	6,60	EXCELENTE
SERGIO DA SILVA CARVALHO	36.489-4	6,73	EXCELENTE
SONIA CERQUEIRA ALVES	35.076-1	5,59	EXCELENTE
SONIA MARIA OLIVEIRA LEMOS	36.141-0	6,86	EXCELENTE
SOSTENIS LEAL FERNANDES	37.057-6	5,40	EXCELENTE
STELLA LOPES DE SOUSA	36.436-3	6,19	EXCELENTE
SUELY DUAILIBE SOUSA	36.628-5	6,33	EXCELENTE
TERESINHA MARIA CRUZ SANTOS	36.188-7	6,33	EXCELENTE
VALDEMIR LIMA DE SOUZA	34.783-3	6,73	EXCELENTE
VALDERCI NERI DOS SANTOS	36.856-3	6,39	EXCELENTE
WAGNER GOMES DA SILVA	37.063-0	6,33	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **DOMINGOS SAVIO C. BERG**, matrícula nº 44.369-7, processo nº 082.009425/95, publicada no DODF nº 120 de 23.06.95, página nº 21, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.02.72 A 20.07.77; 01.08.77 A 30.09.77; 2.058 dias para efeitos de aposentadoria. LEIA-SE: 01.02.72 A 15.05.72; 13.04.73 A 20.07.77; 01.08.77 A 30.09.77; 1.726 dias permanecendo os mesmos efeitos, atendendo solicitação do servidor. Retificar a averbação do tempo de serviço de **IOLITA DE PAULA**, matrícula nº 74.251-1, processo nº 082.012987/93, publicada no DODF nº 191 de 21.09.93, página 09, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.450 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 1.450 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista solicitação da servidora à fl. 05 dos autos.

Retificar as averbações do tempo de serviço de **LENIR RODRIGUES**, matrícula nº 66.898-2, publicadas nos DODF nº 112 de 05.06.92 página 13, DODF nº 075 de 19.04.94 página 14 e DODF nº 125 de 29.06.94 página 13, por meio dos processos nº 082.004925/92, 082.012512/93 e 082.008603/94, respectivamente, para que seja considerado também para efeitos de adicionais por tempo de serviço (anuênios) os períodos de 17.09.51 a 07.05.52, 17.07.54 a 24.04.63; 10.12.64 a 31.03.66 e 01.04.66 a 28.02.70, totalizando 5.283 dias, permanecendo os demais efeitos, em atendimento ao contido na Decisão nº 5582/99 do TCDF à fl. 30 do processo de aposentadoria nº 082.012134/95.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **NADIR MARY SPINELLI PINHEIRO**, matrícula nº 66.968-7, processo 082.004567/93, publicada no DODF nº 095 de 14.05.93, página 08, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.105 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 1.105 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), atendendo solicitação da interessada à fl. 09 dos autos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **OLDIR SANTOS FILHO**, matrícula 26.974-3, processo nº 082.017226/98, publicada no DODF nº 206 de 29.10.98, página 19, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20.02.75 A 12.07.76; 18.11.76 A 27.11.76; 20.12.76 A 18.09.77; 03.11.78 A 01.03.79; 911 dias para efeitos de aposentadoria. LEIA-SE: 20.02.75 A 12.07.76; 18.11.76 A 27.11.76; 20.12.76 A 18.09.77; 08.11.78 A 01.03.79; 906 dias permanecendo os mesmos efeitos, considerando a nova certidão de tempo de serviço (cópia legível) à fl. 15 dos autos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **PAULO SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 63.745-9, processo nº 082.021052/94, publicada no DODF nº 223 de 22.11.94, página 11, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 907 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 900 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), atendendo solicitação do servidor à fl. 06 dos autos.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **PAULO CESAR FIGUEIRA**, matrícula nº 35.821-5, processo nº 082.003305/98, publicada no DODF nº 082 de 30.04.99 página 24, considerar o que se segue: Período de 01.07.88 a 14.01.98; 3.485 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista apresentação de nova certidão com alteração por parte da POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, expedida em 16.06.99.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de **VERA LUCIA RIBEIRO**, matrícula nº 84.954-5, processo nº 082.009815/92, publicada no DODF nº 185 de 24.09.99, página 23, considerar o que se segue: Ficha 5895; Período de 07.10.64 a 08.03.66; 515 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida pelo Sistema de Pessoal/GDF. Ficha 6710: Períodos de: 15.02.62 a 31.01.63; 13.02.63 a 31.01.64; 14.02.64 a 30.03.64; 31.03.64 a 06.10.64; 940 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), considerando a nova certidão expedida pela Secretaria de Administração/Belo Horizonte-MG e o contido na Decisão 3246/99 do TCDF à fl. 85 do processo de aposentadoria nº 082.010082/92.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARIA DE FÁTIMA SILVA MAIA	22.615-7	DRE/TAGUATINGA	1º	07.02.94 a 06.02.99
ADENILDES ALVES LEÃO	22.744-7	DRE/TAGUATINGA	1º	11.02.94 a 10.05.99
JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL DA SILVA	23.169-X	DRE/TAGUATINGA	1º	10.03.94 a 09.03.99
JOANA D'ARC TENÓRIO DE LIMA RIBEIRO	24.137-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	06.06.94 a 05.06.99
MARCOS PATRÍCIO DE OLIVEIRA	24.607-7	DRE/TAGUATINGA	1º	27.06.94 a 26.06.99
ADREIANA ALVES TORES DE GOES	24.729-4	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	01.08.94 a 31.07.99
JOSILENE CIDEIA DE OLIVEIRA	24.872-X	DRE/BRAZLANDIA	1º	25.07.94 a 24.07.99
NOÉLIA QUEIROZ PEREIRA	24.878-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	26.07.94 a 25.07.99
ANGELA DE FÁTIMA O. PEREIRA	24.881-9	DRE/TAGUATINGA	1º	26.07.94 a 25.07.99
HÉLIO ALVES DE AMORIM	24.900-9	DRE/BRAZLANDIA	1º	28.07.94 a 27.08.99
DIVINO CARLOS NEVES	24.907-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	28.07.94 a 27.09.99
CARMEM CRISTINA CHAVES	24.932-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.08.94 a 31.07.99
ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	24.947-5	DRE/TAGUATINGA	1º	01.08.94 a 31.07.99
VANIA FRANCISCA COUTO DOS SANTOS	25.044-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	30.08.94 a 29.08.99
RAIMUNDO NOTATO V. SANTANA	25.094-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.08.94 a 17.08.99
MIRIAM MAYREN MARQUES	25.186-0	DRE/SOBRADINHO	1º	29.08.94 a 28.08.99

DENISE MARQUES DA R. RODRIGUES	25.204-2	DRE/BRAZLANDIA	1º	31.08.94 a 30.08.99
CAROLINA PROVIDENTI DE PAULA	25.231-X	DRE/BRAZLANDIA	1º	02.09.94 a 01.09.99
CAROLINE AMARAL SOUZA	25.237-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	05.09.94 a 04.09.99
IVONE FERREIRA DOS SANTOS	25.252-2	DRE/BRAZLANDIA	1º	06.09.94 a 05.09.99
ROSIMEIRE AMORIM VIEIRA	25.254-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	06.09.94 a 05.09.99
JULIANA ARAÚJO REIS	25.265-4	DRE/TAGUATINGA	1º	09.09.94 a 08.09.99
VANIA DA SILVA ALVES	25.283-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	13.09.94 a 12.09.99
ELIAS JACO PEREIRA	25.364-2	DRE/BRAZLANDIA	1º	01.03.80 a 28.02.93
			2º	01.03.93 a 28.02.98
ELZA VOGADO DE SOUSA	34.398-6	DRE/CEILANDIA	1º	12.07.93 a 11.07.98
MARLENE MARIA XAVIER ARAÚJO	54.094-3	DRE/TAGUATINGA	3º	11.02.92 a 10.02.97
MARIA JOSE CARVALHO DA CUNHA	54.672-0	DRE/CEILANDIA	3º	17.07.93 a 16.01.99
JOSEFA JOSE DE FRANÇA DA SILVA	55.895-8	DRE/TAGUATINGA	3º	04.06.93 a 03.06.98
SORAIA ALVES LIMA DE BARROS	59.487-3	DRE/TAGUATINGA	3º	20.08.94 a 19.08.99
ALMA DE OLIVEIRA	59.493-8	DRE/TAGUATINGA	3º	22.08.94 a 21.08.99
SILVIA LEÔNIO RODRIGUES	59.524-1	DRE/TAGUATINGA	3º	28.08.94 a 27.08.99
IRACI LACERDA	59.563-2	DRE/BRAZLANDIA	3º	05.09.94 a 04.09.99
DINALDO MARQUES SANTOS	65.707-7	DRE/CEILANDIA	2º	04.08.93 a 03.08.98
JOANILDA DE FREIRAS CORDEIRO	65.853-7	DRE/TAGUATINGA	2º	27.08.93 a 26.08.98
MARTA REGINA MORAIS-SIMÕES	67.002-2	DRE/GUARÁ	2º	23.05.94 a 22.05.99
VILENE CARNEIRO DE ALMEIDA	67.316-1	DRE/CEILANDIA	2º	29.07.94 a 28.07.99
ANGELA MARIA CUNHA RIBEIRO	67.345-5	DRE/CEILANDIA	2º	30.06.94 a 29.08.99
ARGEMIRO RODRIGUES DE SOUSA	67.471-0	DRE/CEILANDIA	2º	10.07.94 a 09.07.99
LÚCIA HELENA DE JESUS	67.517-2	DRE/CEILANDIA	2º	12.07.94 a 11.07.99
MARIA DUARTE DA CUNHA	67.549-0	DRE/TAGUATINGA	2º	13.07.94 a 12.07.99
MARIA ROSA DIAS	67.583-0	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.07.94 a 13.07.99
FRANCE DE SOUZA REDONDO	67.599-7	DRE/CEILANDIA	2º	14.07.94 a 13.07.99
ANA LÚCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	67.627-6	DRE/CEILANDIA	2º	17.07.94 a 16.07.99
REGINA MARIA P. DOS REIS FILHA	67.643-8	DRE/CEILANDIA	2º	17.09.94 a 16.09.99
MARIA DO CARMO N. OLIVEIRA	67.724-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	20.07.94 a 19.07.99
MARIA SALVADORA NERES DE JESUS	67.749-3	DRE/BRAZLANDIA	2º	21.07.94 a 20.08.99
MAGDA AVELINA DA SILVA	67.810-4	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	26.07.94 a 25.07.99
KEYLY ROSANY DE V. OLIVEIRA	67.907-0	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	08.08.94 a 07.08.99
WELLINGTON FERREIRA DE JESUS	67.953-4	DRE/TAGUATINGA	2º	10.08.94 a 09.08.99
NÁDIA MARIA DE QUEIROS	68.000-1	DRE/TAGUATINGA	2º	11.08.94 a 10.08.99
MARIA ROSÂNGELA FERREIRA	68.124-5	DRE/TAGUATINGA	2º	22.08.94 a 21.08.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MAXIMILIANA F. DA SILVA ALVES	21.793-X	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.07.99
MAGALY DIAS FRANÇA	22.925-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.02.94 a 24.02.99
LUCIANO BITTAR	23.640-3	DRE/PLANALTINA	1º	22.04.94 a 21.04.99
ANA MARIA C. AFONSO	23.785-X	DRE/PARANÓIA	1º	04.05.94 a 03.05.99
HUMBERTO FERREIRA	24.008-7	DRE/CEILANDIA	1º	21.06.94 a 20.07.99
FERNANDO ALEX G. MELO	24.018-4	DRE/TAGUATINGA	1º	26.05.94 a 25.05.99
MARCELO PINTO DE ASSIS	24.052-4	DRE/BRAZLANDIA	1º	30.05.94 a 29.05.99
DEBORA DE SOUSA CHAVES	24.231-4	DRE/TAGUATINGA	1º	09.06.94 a 08.06.99
DEUSALINA PEREIRA DA SILVA	24.705-7	DRE/PLANALTINA	1º	05.07.94 a 04.07.99
DENISE FERREIRA DE CARVALHO	24.732-4	DRE/CEILANDIA	1º	08.07.94 a 07.07.99
GERSON LUIZ GONTIJO	24.739-1	DRE/CEILANDIA	1º	06.07.94 a 05.07.99
ANTONIO JOSE O. LIMA	24.748-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	07.07.94 a 06.07.99
CHRISTIANE FREITAS M. DE SOUZA	24.798-7	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	05.08.94 a 04.08.99
EVA LOPES ARAUJO	25.007-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.08.94 a 07.08.99
MONICA CRISTINA FRANÇA	25.009-0	DRE/CEILANDIA	1º	09.08.94 a 08.08.99
SANDRO CURCINO PEDREIRA	25.014-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.08.94 a 07.08.99
MARIA VILANY C. DE MELLO	25.017-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.08.94 a 07.08.99
MARIA APARECIDA A. RODRIGUES	25.023-6	DRE/SANTA MARIA	1º	09.08.94 a 08.08.99
DORALICE DE LOURDES SILVA	25.041-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.08.94 a 09.08.99
ROSANE SANTOS BRAGA	25.054-6	DRE/SANTA MARIA	1º	12.08.94 a 11.08.99
ELCI SOARES DE BRITO	25.077-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	17.08.94 a 16.08.99
CICERA EVA DOS S. SILVA	25.126-7	DRE/PLANALTINA	1º	22.08.94 a 21.08.99
SHIRLEYNE ILKA DOS S. GERONIMO	25.134-8	DRE/SANTA MARIA	1º	22.08.94 a 21.08.99
MARTA LOPES B. DA SILVA	25.230-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	02.09.94 a 01.09.99
MARIA DO CARMO B. MANGABEIRA	25.260-3	DRE/SANTA MARIA	1º	08.09.94 a 07.09.99

ANTONIO PEREIRA MARTINS	55.648-3	DRE/GAMA	3º	09.04.94 a 08.04.99
JOSE DE ARIMATEIA H. SILVA	56.595-4	DRE/TAGUATINGA	3º	21.02.93 a 20.02.98
JOSE DE ARIMATEIA H. SILVA	57.668-9	DRE/TAGUATINGA	3º	25.05.93 a 24.07.98
JOSE MACIEL DA SILVA	58.291-3	DRE/GAMA	3º	07.11.93 a 06.01.99
ANTONIO ELIAS V. TAVARES	58.602-1	DEE	3º	25.07.94 a 24.07.99
NILZA FRANCISCA DE BORJA	59.462-8	DRE/TAGUATINGA	3º	15.08.94 a 14.08.99
JOAO CARVALHO DA C. OLIVEIRA	59.488-1	DRE/TAGUATINGA	3º	20.08.94 a 19.08.99
BENEDITA MARIA C. RIBEIRO	59.543-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	31.08.94 a 30.08.99
MARIA DE JESUS S. FREITAS	66.089-2	DRE/GUARA	2º	07.03.94 a 06.03.99
LUCELIA A. DOS SANTOS	66.464-2	DRE/TAGUATINGA	2º	13.04.94 a 12.04.99
BAI TAZAR GOMES PEDROSA	67.051-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	24.08.94 a 23.08.99
DAGMAR CAMPOS SILVA	67.291-2	DRE/SANTA MARIA	2º	28.07.94 a 27.07.99
MEIRE JOSE MARTINS	67.406-0	DRE/GUARA	2º	03.07.94 a 02.07.99
MARIA JOSE N. DOS REIS	67.467-2	DRE/PLANALTINA	2º	07.07.94 a 06.07.99
MARGARIDA F. TAVARES	67.562-8	DRE/TAGUATINGA	2º	13.07.94 a 12.07.99
GRACE MARIA N. DOS S. AGUIAR	67.605-5	DRE/TAGUATINGA	2º	14.07.94 a 13.07.99
RICARDO ADRIANO ROCHA	67.629-2	DRE/TAGUATINGA	2º	17.07.94 a 16.07.99
FRANCISCO BALDUINO A. FILHO	67.682-9	DRE/TAGUATINGA	2º	19.07.94 a 18.07.99
MARIA DO SOCORRO M. SILVA	67.702-7	DRE/CEILANDIA	2º	19.07.94 a 18.07.99
RISELHA ALVES PEREIRA	67.758-2	DP/CIEE	2º	21.07.94 a 20.07.99
MARIA MADALENA L. DE SOUZA	67.788-4	DRE/BRAZLANDIA	2º	24.08.94 a 23.08.99
SUELY PINTO RABELO	67.833-3	DRE/TAGUATINGA	2º	27.07.94 a 26.07.99
SEBASTIANA CRISTINA M. DA SILVA	67.838-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.07.94 a 26.07.99
MARIA JOSE DA SILVA	67.842-2	DRE/TAGUATINGA	2º	28.07.94 a 27.07.99
MARIA APARECIDA Q. FIGUEIREDO	67.886-4	DRE/CEILANDIA	2º	03.08.94 a 02.08.99
ADARCY BATISTA MARTINS	67.890-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	07.08.94 a 06.08.99
ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	67.925-9	DRE/CEILANDIA	2º	09.08.94 a 08.08.99
MARCIONILIA A. DE CAMARGO	67.926-7	DRE/PLANALTINA	2º	09.08.94 a 08.08.99
MATILDE MARIA DE FATIMA	67.936-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.08.94 a 08.08.99
IRACEMA F. DE OLIVEIRA	67.951-8	DRE/PLANALTINA	2º	09.08.94 a 08.08.99
MARIA IVONETE P. DE SOUZA	67.960-7	DRE/SAMAMBAIA	2º	10.08.94 a 09.08.99
JOSE ANTONIO DE SOUSA	68.012-5	DRE/TAGUATINGA	2º	14.08.94 a 13.08.99
ALZIRA BORBA FREITAS	68.021-4	SMO	2º	14.08.94 a 13.08.99
LUZIA BALBINA B. MARTINS	68.028-1	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.08.94 a 13.08.99
IZAIRA RITA DA S. GONZAGA	68.064-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.08.94 a 15.08.99
REGINA SALETE DE LIMA	68.069-9	DRE/TAGUATINGA	2º	17.08.94 a 16.08.99
MARIA GOMES DE P. BATISTA	68.097-4	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	22.08.94 a 21.08.99
JOSE PEREIRA CAIXETA	68.105-9	DRE/SANTA MARIA	2º	22.08.94 a 21.08.99
NIVALDO MARIANO DA SILVA	68.109-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	22.08.94 a 21.08.99
JOSE GERNAMO A. VIEIRA	68.111-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	22.08.94 a 21.08.99
ELAILE DO CARMO BARRETO	68.171-7	DRE/PLANALTINA	2º	24.08.94 a 23.08.99
ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	68.189-X	DRE/GAMA	2º	24.08.94 a 23.08.99
MARIA NATIVIDADE RIBEIRO	68.206-3	DRE/GUARA	2º	24.08.94 a 23.08.99
ANA CRYSTYNA R. LESSA	68.224-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.08.94 a 26.08.99
JOSIAS SANTOS DE ARAUJO	68.229-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.08.94 a 24.08.99
MARIA DE JESUS C. BARROS	68.234-9	DRE/TAGUATINGA	2º	25.08.94 a 24.08.99
RENILDO G. GUIMARAES	68.259-4	DRE/PLANALTINA	2º	29.08.94 a 28.08.99
FRANCISCA TEIXEIRA DA S. MORENO	68.272-1	DRE/PLANALTINA	2º	29.08.94 a 28.08.99
HELENA SARAIVA ROCHA	68.299-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	30.08.94 a 29.08.99
MARIA-AMELIA LOPES	68.300-0	DRE/SOBRADINHO	2º	30.08.94 a 29.08.99
JOAO OSVALDO CARDOSO	68.303-5	DRE/PLANALTINA	2º	30.08.94 a 29.08.99
JANE DE SOUSA C. REZENDE	68.308-6	DRE/PLANALTINA	2º	30.08.94 a 29.08.99
SONIA MARTA S. CARDOSO	68.314-0	DRE/GUARA	2º	30.08.94 a 29.08.99
HAIDE RAMIRO BITTENCOURT	68.340-X	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	31.08.94 a 30.08.99
LEA CHRISTIANE F. A. OLIVEIRA	68.346-9	DRE/BRAZLANDIA	2º	31.08.94 a 30.08.99
SUELI REGINA DA SILVA	68.371-X	DRE/GUARA	2º	01.09.94 a 31.08.99
VEREDINO F. GODOIS	68.383-3	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	01.09.94 a 31.08.99
JOÃO FRANCISCO DE S. C. GOMES	74.084-5	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	08.05.94 a 07.05.99
GENES DE S. ALEXANDRE	77.494-4	DRE/TAGUATINGA	4º	06.03.94 a 05.03.99
WALDELICE REIS D. DE JESUS	77.651-3	DRE/BRAZLANDIA	4º	18.08.94 a 17.08.99
CARLOS ANTONIO SANTIAGO	77.797-8	DRE/TAGUATINGA	2º	27.03.94 a 26.03.99
MARIA DAS GRAÇAS AFONSO	77.899-0	SEMATEC	4º	09.04.94 a 08.04.99
MARLI DAS GRAÇAS C. ARAUJO	78.320-X	DRE/GAMA	4º	27.05.94 a 26.05.99
CLEUZA MARIA DA SILVA	78.364-1	DRE/SAMAMBAIA	4º	30.05.94 a 29.05.99

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 172, de 06 de setembro de 1999, página 22 e 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 66.712-9, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 09.05.94 a 08.06.99
Leia-se: 2º quinquênio: 09.05.94 a 08.05.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a Instrução de 09 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17 de 23 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de **IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 126.840-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1º, padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir de sua fundamentação legal o artigo 190 da Lei nº 8112/90, (Lei 197/91), a contar de 22/12/94, conforme Decisão nº 4245/99 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.039.443/94.

RETIFICAR a Instrução de 04 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44 de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ANESTOR LEITE DA SILVA**, matrícula 100.653-3 no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192 item II, da Lei 8112/90, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.022.291/95.

RETIFICAR a Instrução de 11 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49 de 13 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado **JOSE LINHARES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 100.009-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Excluir de sua fundamentação legal o inciso II, alínea "a" do artigo 40, da Constituição da República Federal do Brasil, conforme Decisão nº 6562/99 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.001.315/91.

RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA LÚCIA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 106.806-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.023.413/98.

Na Instrução de 17 de junho de 1997, publicada no DODF nº 116 de 20 do mesmo mês e ano, concedeu aposentadoria a **MARIA CRISTINA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 115.007-3, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **AGENTE DO SERVIÇO COMPLEMENTAR ÁREA DE NUTRIÇÃO**, ... Leia-se: **NUTRIÇÃO**, Processo 061.022.288/97.

Na Instrução de 15 de maio de 1997, publicada no DODF nº 95 de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LEOCADIA PARATIVO DE SOUZA** matrícula 104.381-1, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **LEOCADIA PARATIVO DE SOUZA**, ... Leia-se: **LEOCADIA PARATIVO DE SOUZA**, Processo 061.033.229/97.

Na Instrução de 04 de março de 1992, publicada no DODF nº 46 (suplemento) de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **IRENE CORREA DA SILVA**, matrícula 103.887-7, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **IRENE CORREA DA SILVA** ... Leia-se: **IRENE CORREIA DA SILVA**, Processo 061.042.791/91.

REVERTER a Instrução de 31 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 11 do mesmo mês e ano, que aposentou **JOSE MAURÍCIO ALVARES DA SILVA**, matrícula 112.450-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo 061.009.802/95

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 09 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155 de 12 do mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 19 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 187 de 26 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO ALCIDES DE MOURA**, matrícula 100.324-1 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo 061.033.413/94

RETIFICAR a Instrução de 17 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118 de 24 do mesmo mês e ano, que reviu aposentadoria de **ADAILTON MORAIS DA SILVA**, matrícula 102.719-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para fazer constar em sua fundamentação legal a vigência de 23/04/97, conforme laudo da JPM/DHMST/DRH/FHDF, de acordo com decisão nº 5400/99 do TCDF. Processo 061.046.174/95.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de setembro de 1991, que reviu a aposentadoria de **ARISTOTELINA VASCONCELOS GADELHA**, matrícula 109.023-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme decisão nº 6551/99 do TCDF, Processo 061.002.157/91.

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº. 4.643, de 02 de maio de 1979, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, Matrícula No. 124.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, Matrícula No. 112.642-3 e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, Matrícula No. 134.840-0,

para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do Processo No. 061.027.137/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **GLADES RIBEIRO ZANINA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Gineco. e Obstetricia, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 133.181-7, lotada no Hospital Regional da Ceilândia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.042579/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ MAGALHÃES RUSSI**, Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 118.150-5, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.039631/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 122.639-8, lotado no Hospital Regional do Gama, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.005297/90.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **CARMEM REGINA NERY E SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Laboratório, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 123.506-1, lotada no DRH/DIV - Administração Central, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.010918/99.

JOFRAN FREJAT

APOSTILAMENTO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: Considerar **ARISTOTELINA VASCONCELOS GADELHA**, matrícula nº 109.023-2, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, na Classe Especial, Padrão V, conforme decisão nº 6551/99 do TCDF, Processo nº 061.002.157/91.

Considerar os proventos da aposentadoria de **AUCILA DE CASTRO FREITAS** matrícula 108.873-4 no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I § 1º, da lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de maio de 1999, conforme parecer nº 007/99 da JPM/NHMST/DESAT/FHDF, Processo. 061.027.566/96.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: MARIA REGINA CAVALCANTI CABRAL FERNANDES MATRÍCULA Nº 135.074-9
PROCESSO Nº 061.011353/99
QUINQUÊNIO: 1º 09.09.94 A 08.09.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: VICENTE FERREIRA
MATRÍCULA: 107.926-3
QUINQUÊNIO(S): 5º 05/09/94 A 05/09/99
PROCESSO: 061.007030/89

NOME: ULISSES FONSECA VIEIRA
MATRÍCULA: 129.078-9
QUINQUÊNIO(S): 2º 28/09/94 A 27/09/99
PROCESSO: 061.000111/95

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, dos servidores:

NOME: VILSON SEIXAS CARDOSO
MATRÍCULA: 123.017-4

LOTAÇÃO: RADIOLOGIA/HRT
FUNÇÃO: AOSD-RADIOLOGIA
PROCESSO: 061.030426/93

GRAU: MÉDIO

À PARTIR: 14.04.1999.

NOME: RUBENS ALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 108.183-7

LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO/MATRÍCULA/HRC

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 507538/77

GRAU: MÉDIO-(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO

À PARTIR: 06.07.1999

NOME: JOANA DARC PEREIRA SOUSA

MATRÍCULA: 123.193-6

LOTAÇÃO: CSGu 02/HRGu

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.047238/99

GRAU: MÉDIO-(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO

À PARTIR: 04.06.1999.

NOME: VANDIR FERNANDES DE ALENCAR

MATRÍCULA: 132.913-8

LOTAÇÃO: HRC

FUNÇÃO: MOTORISTA

PROCESSO: 061.042438/95

GRAU: MÉDIO-(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO

À PARTIR: 15.09.1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Tornar sem efeito ato de dispensa de ponto da servidora **DENISE DE BRITO FRANCO**, matrícula 117.161-5, Assistente Superior de Saúde, (Médica), Classe Especial, Padrão V, lotada no NNNSC/ADMC/DMA, para participar do XII Congresso Brasileiro de Diabetes, realizado na cidade de Aracaju - Sergipe, no período de 10/10/99 a 14/10/99, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.009802/99, publicado no DODF Nº 192 de 05.10.1999, pág. 12/13.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo, lotados no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: Ana Paula de Medeiros Teles

Matrícula: 135058-7

Processo nº 061.011275/99

QUINQUÊNIO(S): 1º 05.09.94 a 04.09.99

Nome: Francisco Célio Dantas

Matrícula: 133366-6

Processo nº 061.011117/99

QUINQUÊNIO(S): 1º 01.09.93 a 30.09.99*

*já deduzidos 395 dias referente à 13 faltas.

CID LUÍS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo, lotados nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: FERNANDO NEWBER DE LIMA RAULINO

Processo: 061.027.449/92

Matrícula: 113.415-9

Quinquênio: 4º - 20.11.93 a 19.11.98

Nome: OLINDA MARIA DE JESUS

Processo: 061.027.886/92

Matrícula: 122.863-3

Quinquênio: 3º - 05.09.94 a 04.09.99

Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a de 25/10/99, publicada no DODF nº 208, de 28/10/99, pág. 35.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder os benefícios conforme os artigos 97, 196, 197 e 208 da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: Glenda Soares Silva, Mat.: 120.328-2, Nome do filho: Rogério Silva dos Santos Júnior, Data de Nascimento: 21.09.99.

NOME: Walneide Cardozo Feitoza, Mat.: 121.460-8, Nome da filha: Ana Lídia Cardozo Feitoza, Data de Nascimento: 19.06.99.

NOME: Elcy da Conceição, Mat.: 131.305-3, Nome da filha: Geovana Aparecida Pereira de Moraes, Data de Nascimento: 12.10.99.

CENTRO DE SAÚDE Nº 05

NOME: Leonardo André dos Santos, Mat.: 118.241-2, Nome da filha: Giovana Estela dos Santos Anjos, Data de Nascimento: 02.10.99.

SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: Glenda Soares Silva, Mat.: 120.328-2, Dependente: Rogério Silva dos Santos Júnior, na qualidade de filho.

NOME: Walneide Cardozo Feitoza, Mat.: 121.460-8, nome da filha: Ana Lídia Cardozo Feitoza, na qualidade de filha.

NOME: Elcy da Conceição, Mat.: 131.305-3, Dependente: Geovana Aparecida Pereira de Moraes, na qualidade de filha.

NOME: Cleide Gomes de Araújo, Mat.: 351.778-1, Dependente: Gabriel Henrique Araújo Silva, na qualidade de filho.

NOME: Oscarito Jataí Sobreira, Mat.: 353.045-9, Dependentes: Elisângela de Albuquerque Sobreiro, Patrícia de Albuquerque Sobreiro e Tarciana de Albuquerque Sobreiro, na qualidade de filhos.

NOME: Luciana Ferreira da Silva, Mat.: 353.459-6, Dependentes: Valter Anísio Ferreira da Silva e Maycon Anísio Ferreira da Silva, na qualidade de de filhos.

NOME: Eliene R. Alves Nascimento, Mat.: 353.539-8, Dependentes: Gabriel Alves Nascimento e Lucas Alves Nascimento, na qualidade de filhos

NOME: Cirlândia Maria Matias Tomas, Mat.: 353.561-4, Dependente: Anderson Willian Tomas Lúcio, na qualidade de filho.

CENTRO DE SAÚDE Nº 05

NOME: Leonardo André dos Santos, Mat.: 118.241-2, Dependente: Giovana Estela dos Santos Anjos, na qualidade de filha.

LICENÇA PATERNIDADE

NOME: Leonardo André dos Santos (C;S.Nº05), AIS-Agente Administrativo, no período de 02.10.99 a 06.10.99.

LICENÇA CASAMENTO

NOME: Gislana Valadares Silva Sady, Mat.: 351.084-1, ASS-Ginecologista, no período de 18.09.99 a 25.09.99.

NOME: Adriano Romero de Lima Fernandes, Mat.: 130.234-5, AIS- Auxiliar de Enfermagem, no período de 18.09.99 a 25.09.99.

LICENÇA FALECIMENTO

NOME: Francisca Alves de Melo Ramos, Mat., 108.237-0, AIS-Auxiliar de Enfermagem, período de 18.10.99 a 25.10.99, por falecimento da mãe.

NOME: Carlos da Silva Guinsburg Mat.117.665-0, ASS-Cirurgião, período de 22.09.99 a 29.09.99, por falecimento do padrasto.

NOME: Elizeu Correa Silveira, Mat.: 121.771-2, ASS-Enfermeiro, período de 30.09.99 a 07.10.99, por falecimento do pai.

NOME: João Anselmo Ferreira, Mat.: 123.241-0, AIS-Agente Administrativo período de 01.10.99 a 08.10.99, por falecimento do irmão.

NOME: Magda Patrícia de Castro Aires, Mat.: 131.073-9, ASS-Pediatra, período: 09.10.99 a 16.10.99, por falecimento do pai.

NOME: Mariléia da R.Rodrigues, Mat.136.630-1, Aux.Téc.de Laboratório, período de 20.07.99 a 27.07.99, por falecimento do padrasto.

LICENÇA FALECIMENTO

CENTRO DE SAÚDE Nº 01

NOME: Gezílda Ferreira Lima de Jesus, Matrícula nº 112.237-1, AIS-Auxiliar de Enfermagem, no período de 23.09.99 a 30.09.99, por motivo de falecimento do irmão.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999 (*)

A DIRETORA DA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ROSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), matrícula 135.677-1, lotada no Centro de Saúde de São Sebastião a fim de participar do Treinamento em Terapia Comunitária patrocinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a realizar-se em Goiânia/GO nos dias 11 e 12/11/99.

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES

(*) Republicada por ter saído, indevidamente, sob o título ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no DODF-Secção II, nº 211, de 4.11.99, pág. 26.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Tornar sem efeito a instrução de 12 de maio de 1.998, publicada no DODF nº 093, de 20 maio de 1.998, página 028, no que diz respeito ao servidor FRANCISCO FERNANDES CAMPOS, matrícula 94.144-1.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto nº 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor ARTUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 93.716-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Obras de Arte II, símbolo DFG-01, para substituir o servidor JILMÁ OLIVEIRA COSTA, matrícula 93.783-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 01.09.99 a 30.09.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor MANOEL ILSON ALVES FERREIRA, matrícula 94.160-3, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ARTUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 93.716-9, Encarregado de Obras de Arte II, símbolo DFG-01, do 3º Distrito Rodoviário, no período de 01.09.99 a 30.09.99, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90., resolve: Averbado o tempo de serviço do servidor FRANCISCO FERNANDES CAMPOS, matrícula 94.144-1, processo nº 113.000.437/98. Averbado 19 anos, 10 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 02.05.68 a 02.05.68, 18.07.68 a 28.09.68, 13.11.68 a 16.09.70, 14.10.70 a 30.11.70, 02.03.71 a 01.05.71, 01.06.71 a 12.07.71, 30.07.71 a 27.10.71, 03.01.72 a 21.06.72, 02.01.76 a 09.01.76, 09.02.76 a 30.03.76, 04.02.77 a 07.04.77, 05.04.77 a 15.09.81, 16.09.81 a 23.04.90, 09.11.90 a 01.03.94, contados para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY-CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, o Engenheiro Civil Nathaniel Peregrino Bloomfield, matrícula 27.300-7, Arquiteta Alcina Ferreira Neves, matrícula 94.919-1 e o Agente de Polícia Luciano Oliveira Vasconcelos matrícula 57.866-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra:

Construção de Unidade Disciplinar no Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, Rodovia DF 465, Km 4,0 Fazenda Papuda, objeto do Contrato nº 017/98, Processo nº 050.000.495/98.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e acatando ao que está previsto no Art. 143 DA Lei 8.112/90, resolve: designar ANDRÉIA DA SILVA SOARES, matrícula 1.151-7; MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1158-4, e MARIA LUISA LOPES BATISTA AGUIAR, matrícula nº 1161-4 todos lotados na COPER, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-011.067/98, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.849/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 1º SGT BM ÉLIO ALVES OLIVEIRA, Mat. nº 01135-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de Subtenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1º, alínea "c"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02/06/86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, § único; 107, I, II, alínea "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23/07/73, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, pela lei nº 7.590 de 29 de março de 1987 e ainda, o art. 1º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633 de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687 de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM

DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02 Mai 96, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

- a) **Medalha de Ouro**, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: O ST BM GEOVÁ SILVA, Mat. 01527-X, o 1.º SGT BM RUBENS CARLOS GOMES, Mat. 02174-1, os 2.ºs SGT JOSÉ NILTON S. RAMOS, Mat. 01295-5, JOSÉ MARQUES DE SÁ, Mat. 01303-X e GERALDO ANDRIOLA PEREIRA, Mat. 01541-5.
- b) **Medalha de Prata**, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: O Cap. QOBM/Comb. LAZARO DE DEUS BATISTA, Mat. 03456-8; o 1.º SGT. BM GABRIEL REIS MESQUITA, Mat. 03362-6; o 3.º SGT BM CARLOS MAGNO R. DA SILVA, Mat. 03439-8; os CABOS BM JOSÉ NOLETO JÚNIOR, Mat. 03357-X e DOMERVAL BATISTA SILVA, Mat. 04368-0 e os SBMs/1 JOÃO CARLOS TELXEIRA DA SILVA, Mat. 02555-0, SEBASTIÃO MANUEL DE LIMA, Mat. 03339-1, RINALDO LIMA DE AMORIM, Mat. 03344-8 e JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA, Mat. 03369-3.
- c) **Medalha de Cobre**, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: Os 2.ºs SGT. BM JOSÉ ALVES PEREIRA, Mat. 05033-4 e HENRIQUE J. AZEVEDO SILVA, Mat. 05128-4 e os SBMs/1 JOSÉ CARLOS M. VARELA, Mat. 06190-5 e DJALMA AMORIM DE SOUZA, Mat. 06244-8.

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/Comb.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O CEL QOBM/Comb. DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 19, item IV e Art. 46, item I, do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, combinado com Portaria nº 26, de 26 de abril de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor civil do CBMDF abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Ildo Ferreira da Silva	30.018-7	4º	16/10/94 a 15/10/99

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor RONNEY JOSÉ BARBOSA SAMPAIO, Papiloscopista Policial, matrícula 48.312-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SELAPLAST COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA, objeto do processo 052-001.571/98, que dispõe sobre aquisição de plásticos para plastificação de documentos tipo "pouche" para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de novembro de 1999, os Coronéis QOPM JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - Matrícula 00.353-0 e FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE - Matrícula 00.359-X, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 21, § 1º número "1", do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de novembro de 1999, o Capitão QOPME ALBINO CARDOSO DOS PASSOS - Matrícula 03.448-7, do Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 21, § 1º número "1", do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 5 de novembro de 1999

PROCESSO N.º : 054.001.230/99
INTERESSADOS: EDMAR DO NASCIMENTO SÁ - SD QPPMC e Outro.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 618,30 (seiscentos e dezoito reais e trinta centavos) e determino a emissão de

Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de EDMAR DO NASCIMENTO SÁ - SD QPPMC e Outro.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Marcos Vinicius Lisboa de Almeida, matrícula nº 93.072-5, executor técnico do Contrato nº 059-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras - Processo nº 170.000.435/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

Designar o servidor Gilberto Gonzaga, matrícula nº 93.120-9, executor técnico do Contrato nº 060-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a CENTROLAR - Centro de Formação e Educação Profissionalizante - Processo nº 170.000.471/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 12.561, de 12 de abril de 1994, e em cumprimento ao Artigo 148, do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e ao Artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 1 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores ANTONIO ARANTES LIMA, matrícula nº 85.383-6, MÁRCIO GEBRIM OLIVEIRA, matrícula nº 85.381-X, e WALTER HONORIO DE LACERDA, matrícula nº 85.396-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de realizar, até o dia 31 de dezembro do corrente exercício, os inventários físico-financeiros dos bens patrimoniais e do almoxarifado desta Autarquia.

ELIANA KLARMANN PORTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora CLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26.827-5, cargo Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 26.10.99 a 24.01.2000, referente ao 2º quinquênio, de 07.05.91 a 04.05.96, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12.08.96.

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 8 de novembro de 1999

Processo nº 3097/99
Assunto: averbação de tempo de serviço

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.127,34 (três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), em favor do servidor Antonio Torres de Almeida, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal (fls. 15), condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Pessoal, para as demais providências.

Processo nº 2837/89

Assunto: Pensão - Revisão do Adicional por Tempo de Serviço

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 20.163,50 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), em favor da pensionista MARILIA SABINO DINIZ, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal (fl.91), e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as demais providências.

HELIO BEBIANO

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 43/99

PROCESSO N.º 139.000.488/98 - PARTES: DF/RA-XI x BRISTOL HOTEL LTDA : Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "BLOCO A-2", situada na QRSW 07, destinado exclusivamente a varandas, com área de 454,42 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 66 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 427,72 (Quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 08/10/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: NABIL NAZIR EL HAJE na qualidade de sócio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de auditoria na base de dados oficial da Folha de Pagamento dos servidores públicos e militares, ativos, inativos, reformados e pensionistas, bem como dos contratados temporariamente, na forma da lei, compreendendo a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, abrangendo os aspectos legais, gerenciais, processuais e de produção da folha de Pagamento.

Proc. Inter.: 030.004.487/99 - Secretaria de Administração
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, após analisar a proposta técnica da firma DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, resolve classificar a empresa por ter atendido a todas as exigências do Edital.

WAITER FARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 74/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para agropecuária, coudelaria e zootecnia, Material para acondicionamento e embalagem, Artigos e utensílios de curta duração para decoração, Material para alfaiataria e capotaria e, Material para limpeza, conservação e higiene; Abertura: 22/11/99 às 09:00 horas; Grupos: 09.05, 12.02, 12.04, 12.05, 12.06, 13.02, 17.01 e 25.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 18/11/99, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Brasília,

CONVITE Nº 75/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e transporte; Abertura: 22/11/99 às 11:00 horas; Grupo: 64.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 18/11/99, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 8 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência n.º 002/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços n.º 013/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 8 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 10/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n.º 010/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 8 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL N.º 546-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999
O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2.738/97 - DFE, de 08/10/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **WARNER CONFECÇÕES LTDA**, inscrição no CF/DF n.º 07.304.634/001-23, com a seguinte descrição: Constatamos a cessação de atividades no endereço supracitado para o qual foi concedida a inscrição no CF/DF. Multa Acessória no valor de R\$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos) por deixar de cumprir as obrigações tributárias de comunicar a mudança de endereço e requerer Baixa de Inscrição no CF/DF até 30 dias após o encerramento das suas atividades. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. n.º 16.102/94, artigo 32, II, "d". Multa: Art. 476, II, "a", "b".

RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACE ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R\$)	107,30

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: José Martins Valadares, mat.: 46.149-7).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 547-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 489/99 - DFE, de 06/08/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **AFFONSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, sem inscrição no CF/DF, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS devido por substituição tributária, proveniente da comercialização dos produtos relacionados na Cláusula Primeira do Protocolo 11/91 (refrigerante) a contribuintes localizados no Distrito Federal, no valor original de R\$ 1.889,98, no período de 01/99 a 05/99, conforme Demonstrativo: ICMS Devido por Substituição Tributária ao Distrito Federal. Após atualização monetária e aplicação dos acréscimos legais, o crédito tributário soma R\$ 3.998,27 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. n.º 18.955/97 - Art. 74, inciso II, alínea "c", item 1, observado o artigo 336. Multa: Art. 362, inciso II, alínea "b".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	1.889,98
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - JUROS DE MORA	218,31
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.889,98
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R\$)	3.998,27

TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar n.º 10 de julho de 1996). (Auditores Autuantes: Gilson Azevedo de Melo, mat.: 46.179-2 e Mário Celso S. Menezes, mat.: 32.331-4).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 548-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 485/99 - DFE, de 30/07/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **QUEIJOLEITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrição no CF/DF n.º 07.381.281/001-00, com a seguinte descrição: 1 - Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal, ICMS no valor original de R\$ 1.726,08 (Um mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), relativos ao pagamento de produtos sujeitos à Substituição Tributária, quando da entrada no Distrito Federal, conforme Nota Fiscal Avulsa 17741. Após atualização monetária, juros de mora e aplicação de penalidades cabíveis o crédito tributário somou a importância de R\$ 3.469,42 (Três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 74, II, "c", 1 do Decreto 18.955/97; Multa: Art. 362, II, "b" do Decreto 18.955/97.

RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	1.726,08
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.726,08
4 - JUROS DE MORA	17,26

5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACE ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R\$)	3.469,42

TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
 INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar n.º 10 de julho de 1996). (Autuantes: Otávio Rufino dos Santos, mat.: 32.354-3 e Pedro Pereira de Matos Júnior, mat.: 46.299-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 549-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.176/98 - DFE, de 08/10/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **STYLLUS REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrição no CF/DF n.º 07.382.614/001-28, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS de acordo com a Lei e Regulamento, no valor original de: 1 - R\$ 6.373,06 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos), referente ao imposto lançado e não recolhido nos meses de 03/98 a 09/98, cujos valores encontram-se discriminados no Demonstrativo de Imposto Escriturado não Recolhido. 2 - R\$ 114.083,79 (Cento e quatorze mil, oitenta e três reais e setenta e nove centavos) referente ao ICMS omitido, apurado através de documentos de controle interno, cujos valores encontram-se discriminados no Demonstrativo de Omissão de ICMS sobre Vendas de Bebidas não Sujeitas à Substituição Tributária e Demonstrativo de Omissão de ICMS sobre Vendas de Bebidas Sujeitas à Substituição Tributária. Após a atualização monetária e aplicação dos acréscimos legais, o crédito tributário soma R\$ 362.730,68 (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. n.º 18.955/97 - Art. 77, incisos IV e V, 78 e 74, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "d", item 2. Multa Principal: Art. 362, inciso II, alínea "a" e § 1.º. Acessória: Art. 368, inciso I.

RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	120.456,85
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - JUROS DE MORA	10.353,59
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	231.354,09
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACE ACESSÓRIA	566,15
TOTAL (R\$)	362.730,68

TOTAL POR EXTENSO: (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).
 INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar n.º 10 de julho de 1996). (Auditores Autuantes: Gilson Azevedo de Melo, mat.: 46.179-2 e Wilson José de Paula, mat.: 46.214-4).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 550-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5.736/98 de 21/12/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **EXTRA COR ERGOMETRIA LTDA**, inscrito no CF/DF sob n.º 07.334.571/001-69, com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 551-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO N.º 33 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2594/97 - DFE, de 24/10/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **RAMMITZ MÓVEIS LTDA ME**, inscrição no CF/DF N.º 07.358.117/001-16, com a seguinte descrição: Tendo sido cobrado o imposto referente ao mês de julho de 1996 com a alíquota de 12% (Doze por cento), quando o devido seria 17% (dezesete por cento), por este termo informamos a quem de direito os devidos valores. Assim, temos que os valores, recalculados para o mesmo mês em que foi lavrado o auto, outubro de 1997, passam a ser: imposto devido, julho/96, alíquota 17% = R\$ 5.396,99, ficam modificados os campos imposto devido no Demonstrativo de Omissão de vendas e valor original no demonstrativo ICMS - Demonstrativo Atualização do Débito Fiscal. (Vendas); no ICMS - Demonstrativo de Atualização do Débito Fiscal (Vendas) ficam alterados ainda, os campos: - Valor Corrigido (6/96), era R\$ 3.921,85, passa a ser R\$ 5.555,95; Multa (200%) (6/96), era R\$ 7.843,70, passa a ser R\$ 11.111,90; juros (6/96), eram R\$ 588,27, passam a ser R\$ 833,39; Total (6/96), era R\$ 12.252,82, passa a ser R\$ 17.501,24; Total da coluna valor corrigido, passa a ser R\$ 58.488,31; Total da coluna multa 200% (duzentos por cento), passa a ser R\$ 116.976,62; Total da coluna juros R\$, passa a ser R\$ 10.946,15; Total, passa a ser R\$ 186.411,08. Em decorrência dos cálculos acima o auto de infração fica modificado nos campos: 03 - DESCRIÇÃO DO FATO (INCISO V) 1. ... ensejando débito de ICMS no valor atualizado de R\$ 186.411,08; 3. ... e penalidades pecuniárias cabíveis totaliza R\$ 186.411,08 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos),... RESUMO DO

CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	54.076,66
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	4.411,65
3 - JUROS DE MORA	10.946,15
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	116.976,62
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	321,90
TOTAL (R\$)	186.732,98

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

(Auditor Autuante: Renato Coimbra Schmidt, mat.: 46.292-6).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 552-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO N.º 04/99 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 389/98 - DFE, de 10/06/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **CARTAXO CARTAXO LTDA**, inscrição no CF/DF N.º 07.331.077/001-24, com a seguinte descrição: Aos quatorze dias do mês de janeiro de 1.999, encontrando-me na Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos da SEFP/GDF, no exercício da fiscalização tributária do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 389/98, para retificar os seguintes itens: Onde se lê "1. Cr\$ 3.309.283,03 (referente aos meses...), CR\$ 669.568,66 (relativos aos meses...) e R\$ 17.421,45 (ref. Meses JUL/94 a DEZ/94, ABR/95 a NOV/97), correspondentes a imposto declarado e não recolhido, ", LEIA-SE: "1. Cr\$ 3.309.283,03 (referente aos meses de MAI/93 a JUL/93), CR\$ 669.568,66 (relativo aos meses de SET, OUT e DEZ de 1993, MAR, MAI e JUN de 1994) e R\$ 18.442,05 (ref. Meses JUL/94 a NOV/97), correspondente a imposto declarado e não recolhido. O item 2 (R\$ 274,07 correspondentes a imposto sobre notas fiscais emitidas e não escrituradas...) é excluído do AI 389/98, em virtude da apresentação das DMICROS referentes aos meses de JAN/95 a MAR/95. ONDE SE LÊ "Após atualização monetária dos valores acima e aplicação de multa e juros de mora o crédito tributário totaliza R\$ 39.187,61..." LEIA-SE: "Após atualização monetária dos valores acima e aplicação de multa e juros de mora o crédito tributário totaliza R\$ 40.932,99 (Quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos), conforme discriminado no Demonstrativo Resumo do Crédito Tributário". O campo 05 passa a ter os seguintes valores:

RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	18.686,72
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	3.834,90
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	11.260,66
4 - JUROS DE MORA	7.037,48
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R\$)	40.932,99

TOTAL POR EXTENSO: (Quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos).

O total do crédito tributário sofre acréscimo, portanto, de R\$ 1.745,38, passando de R\$ 39.187,61 para R\$ 40.932,99, tendo em vista a apresentação das DMICROS referentes aos meses de JAN/95 a MAR/95 com valores de vendas de mercadorias superiores àqueles apurados pelas notas fiscais. Ratifico os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO. INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte ao da ciência, conforme dispõe os Artigos 13, § 1º inciso I, 15 inciso VII e 30 do Dec. n.º 16.106/94, de 30/11/94, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Eduardo de Brito Lima, mat.: 46.255-1).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 553-DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 542/99 - DFE, de 13/09/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **REFRIGERANTES POPER LTDA**, sem inscrição no CF/DF, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS devido por substituição tributária, proveniente da comercialização dos produtos relacionados na Cláusula Primeira do Protocolo 11/91 (refrigerantes) a contribuintes localizados no Distrito Federal, referente ao imposto destacado nas notas fiscais n.º 2.478, 3211, 3345, 3373 e 4505 e não recolhido e pela não retenção do imposto de acordo com a legislação vigente, no valor original de R\$ 10.368,53, no período de 04/98 a 02/99, conforme Demonstrativo: ICMS Devido por Substituição Tributária ao Distrito Federal. Após atualização monetária e aplicação dos acréscimos legais, o crédito tributário soma R\$ 23.840,01 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo). INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto n.º 18.955/97 - Art. 74, inciso II, alínea "c", item 1, observado o artigo 336. Multa: Art. 362, inciso II, alínea "b".

RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	10.368,53
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	142,42
3 - JUROS DE MORA	2.818,10
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	10.510,96
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R\$)	23.840,01

TOTAL POR EXTENSO: (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei complementar n.º 10 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Gilson Azevedo de Melo, mat.: 46.179-2).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 59 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA SUSPENSAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e tendo deixados de atender a 02 (duas) notificações consecutivas, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

ÍNSC. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.306.290/001-97	MINAZIL AUTO PEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
07.321.827/001-70	JAYR DE FREITAS
07.326.617/001-97	IVETE CAMPOS DA SILVA ME
07.328.220/001-67	JOSÉ ARAÚJO DA SILVA ME
07.333.745/001-94	TOLDOS ALVORADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07.334.332/001-63	ELZA CORDEIRO DA SILVA ME
07.335.202/001-10	ARMARINHO CHARLES LTDA
07.339.626/001-81	BACONFRITOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.342.915/001-10	MOURA SANTOS DECORAÇÕES LTDA ME
07.348.763/001-22	CEI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
07.357.891/001-82	E R DA SILVA REPRESENTAÇÕES
07.361.505/001-36	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SIQUEIRA ME
07.364.610/001-27	AÇOUGUE E MERCEARIA OSASCO LTDA
07.379.202/001-02	TWR SERVS DE INFORMÁTICA ENGENHARIA COM. IMPORT. E EXPORTAÇÕES
07.385.177/001-68	MARQUES E CASTRO LTDA ME
07.386.427/001-78	BENTLEY REPRESENTAÇÕES LTDA
07.387.636/001-66	ESCOLINHA LÁPIS MÁGICO LTDA
07.387.849/001-42	LUIZA DA CONCEIÇÃO LOPES ME
07.389.027/001-05	VALMIR PEREIRA SOUSA DO NASCIMENTO ME
07.393.978/001-77	CASE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
07.397.526/001-09	ROSANA ESPINDOLA FOLGIERINI

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 20-DRS/SUREC/SEF, DE 30 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso 4º da Lei nº 657, de 25 / 01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43/99-DRS, contra o contribuinte CASA FERREIRA LIMA TECIDOS LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.316.062/001-04, de domicílio tributário incerto e desconhecido, com a seguinte descrição: "Deixou de cumprir a seguinte obrigação: 1 - obrigação principal de recolher aos cofres Públicos do Distrito Federal o ISS escriturado e não recolhido, no valor de R\$ 107,66, referente(s) ao(s) mês(es) de jan/94 a mar/95. Após as conversões para moeda corrente, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos anexos, o crédito tributário totalizou R\$ 424,74 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)". Na forma especificada do Demonstrativo Resumo do Crédito Tributário abaixo:

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DISCRIMINAÇÃO:	R\$
1 - PRINCIPAL	107,66
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	96,05
3 - MULTA PRINCIPAL	101,82
4 - JUROS DE MORA	119,21
5 - MULTA ACESSÓRIA	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS	424,74
TOTAL POR EXTENSO: R\$ 424,74(quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).	

INFRAÇÃO LEGAL		
Item	INFRAÇÃO	MULTA
1	art. 34, II do Dec. 3.522, de 28/12/76; art. 43, I, "a" do Dec. 15.922/94; e art. 43, I, "a" do Dec. 16.128, de 06/12/94	art. 132 (50%) do Dec. 3.522, de 28/12/76; art. 92, II, "a" (50%) do Dec. 15.922/94, de 20/09/94; e art. 94, II, "a" (50%) do Dec. 16.128, de 06/12/94

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte/responsável, retro qualificado, intimado a recolher, no prazo de 20(vinte) dias, a partir da ciência deste Auto de Infração, o crédito tributário acima discriminado ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, no mesmo prazo, sob pena de ser julgado à REVELIA. Fica, ainda, o contribuinte identificado de que lhe será concedido uma redução de 75%(setenta e cinco por cento) sobre o valor da multa principal, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado. Auditor Tributário: Roberto Robert Mat. 46.242-X.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 19 - DFMT/SR/SEF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 265/99 de 29 de setembro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTÔNIO MARCOMINI CAMPOS: END.: SDS BL Q Nº 44 SL 520 VENÂNCIO IV, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Adquiriu mercadorias descritas como sendo 200 UN DE CAMISA SEP 1 P E CAMISA SEP II 99 P com documentação fiscal inidônea que acompanhava o trânsito das mesmas, o qual era realizado por meio do veículo, placa JJD 6483 / DF, conduzido por Wellington Rodrigues de Arruda, portador da CI 1245597 SSP/DF, e do CPF 564.654.591-91, sendo o adquirente Responsável Solidário com base no art. 16, inciso XVI do Dec. 18.955/97 - RICMS; 02 - A nota fiscal 14946 foi considerada inidônea com base no art. 153, § 1º, inciso IV do Dec. 18.955/97 - RICMS (O contribuinte não possui CF/DF para o End. consignado na Nota Fiscal), ficando as mesmas apreendidas e fazendo parte integrante deste AIA; 03 - Infringência:

art. 85, inciso VIII do Dec. 18.955/97 - RICMS; 04 - As mercadorias, prova do material da infração, foram apreendidas conforme o art. 65 da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94 c/c ao art. 17, §1º, inciso I do Dec. 16.106/94, e ficando sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF - SBADFI/DFMT/DFT/SUREC/SEFP, situado no SAPS Lote H; 05 - A Base de Cálculo é de R\$9.498,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais); 06 - Multa principal aplicada com base no art. 362, §1º do Dec. 18.955/97 - RICMS; 07 - Multa acessória prevista no art. 364, inciso I, alínea a) ou art. 377, Parágrafo único, inciso II do Dec. 18.955/97 - RICMS e reajustada conforme o art. 395, Parágrafo único do mesmo Diploma legal; 08 - Não tendo sido impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contado da apreensão, considerar-se-ão abandonadas as mercadorias, objeto de apreensão deste AIA, conforme o art. 65, §1º da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94; 09 - O risco de perecimento natural e perda do valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o art. 19, §4º de art. 20 inciso II e Parágrafo único, todos do Dec. 16.106/94.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

**BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: TEMA TRANSPORTE ESPECIAL DE MALOTES LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e entrega de malotes e materiais entre as dependências da Direção Geral e pontos de atendimento do Banco no DF e Goiás. Contrato: DIRAD/DESEG-99/086. Assinatura: 01/11/99. Valor: R\$184.000,00. Licitação: Dispensável com base no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93. Processo: 335/99.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 060.001.295/99 - PARTES: DF/SES X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e Terrestres, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 26 e a Proposta de fls. 18 a 20, que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 00297/99/SES. Data de Emissão: 09/08/99. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23901. Modalidade: Estimativo - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de assinatura: 13/08/98 - Programa de Trabalho: 13075002185010042. Natureza da Despesa: 34.90.33. Fonte de Recursos: 100. Prazo de Vigência: 31/12/99 - Assinantes: p/ SES/DF: Jofran Frejat - p/ Coronário Turismo Ltda.: Manoel Lima Barbosa.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
472/99	062.000313/99	18/11/99	09:30	Aquisição de microscópio invertido, com objetiva de 10X, 20X e 40X, planocromática, distribuição de luz cambiável, botão de foco coaxial	1,00
473/99	061.011181/99	18/11/99	10:45	Aquisição de Glibencamida 5 mg	1,00
474/99	061.010030/99	18/11/99	14:15	Aquisição de Bolsa de borracha p/ vaso sanitário e outros - total 26 itens	1,00
475/99	061.010028/99	18/11/99	15:15	Aquisição de cimento branco sc com 1kg e outros - total 08 itens	1,00
476/99	061.010027/99	18/11/99	16:15	Aquisição de dobradiça mód plastifar toda em ferro completa e outros - total 06 itens	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
302/99	061.002746/98	25/11/99	14:15	Prestação de serviços de desmontagem, reparos gerais, montagem e instalação e revisão, com fornecimento de todo o material necessário, dos arquivos deslizantes marca TELOS existentes na Seção de Arquivo Médico do Hospital Regional de Taguatinga.	2,00
303/99	061.010240/99	25/11/99	15:15	Aq. de piso vinílico cor verde itamarati esp. 2 mm tam. 30x30 cm e outros - total 05 itens	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da

Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 8 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 295/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.002075/99, objetivando a aquisição de Órtese aparelho auditivo retro-auricular analógico e outros, prevista para o dia 11/11/99, às 09:30 horas, foi **ADIADA** para o dia 24/11/99, às 14:15 horas, face modificações no Edital. O Edital com as alterações estará à disposição do interessados a partir do dia 09/11/99, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 8 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 237/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 237/99, proc. 061.005399/99.

Brasília, 8 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 254/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de Reabertura publicado no DODF nº 213 de 08/11/99, página 21, onde se lê "Tomada de Preços nº 254/99, para o dia 24/11/99 às 14:15 horas", leia-se, "abertura das Propostas da Tomada de Preços nº 254/99, para o dia 11/11/99 às 15:15 horas".

CONVITE Nº 423/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de Resultado de Julgamento publicado no DODF nº 210 de 03/11/99, página 108, onde se lê "EDITAL Nº 423/99 - PROC. 061.008098/99, Vencedora/Itens RENOME REPS. TÉCNS. E SERVS. LTDA - 03 - OBS: foi sugerida a revogação dos itens 01,02,04", leia-se, "EDITAL Nº 423/99 - PROC. 061.008098/99, Vencedora/Itens - VAPORENTE IND. E COM. LTDA - 01 e RENOME REPS. TÉCNS. E SERVS. LTDA - 03 - Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens 02,04; Este resultado substitui o publicado em 03/11/99."

Brasília, 08 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 220/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 220/99, Proc. 061.006632/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 02 - TIRADENTES MÉDICO HOSP. LTDA; 03 - IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA; 04 - MONNA FILMES COMÉRCIO E REP. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA; 05 - NDT IMP. E EXP. LTDA; 06 - MEDICOR PRODS. MÉD. HOSPITALARES LTDA; 07 - FOTOBRA'S FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL IND. E COM. LTDA; 09 - CONTRAST COM. EXP. E IMP. E REPRES. LTDA; 10 - PRONTO HOSPITALAR COMERCIO DIST. LOC. E REPRES. LTDA; 11 - MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 08 - LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por descumprir o item 4.1 "a" CRC em desacordo com o ramo da licitação e 12 - MICROSERVICE TEC. DIGITAL S/A por descumprir ao item 401 "a1" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 292/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 292/99, Proc. 061.006299/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - ULTRA INDUSTRIA, COM. IMP. E EXP. DE PLÁSTICOS LTDA; 02 - TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 04 - COSTA BRASIL DIST. ATACADISTA LTDA; 05 - DENTAL LELLO LTDA; 06 - DÁBLIOS COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA; 07 - PRONTO HOSPITALAR COM. DISTR. LOCAÇÃO E REP. LTDA; 08 - CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA; 10 - UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 03 - BITUFO MONTAGEM E COM. DE ESCOVAS LTDA por não apresentar Certidão de Dívida Ativa e 09 - LG DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA por descumprir ao item 4.1 "c" do Edital (apresentou Certidão de Dívida Ativa vencida).

Brasília, 8 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 200/99 - PROC. 061.006630/99

Vencedoras/Itens

MOVAP MÓVEIS LTDA - 10,13
BERNARDO JOSÉ KOHLER - 01,02,03,06.
VANDRO HELAL CLIVER - 08,09,25,26,27,28.
OLIVETTI DO BRASIL S/A - 22.
DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA - 12.
CASSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME - 05.
COMERCIAL IPL INF. E PAP. LTDA - 07,11,15.
DIGIPRINTER EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA - 18,19,21.
ORGANIZAÇÕES MENDES SUP. E SERV. PARA COMP. LTDA - 04,14,16.
UNIVERSO DAS COPIADORAS PAP. E INF. LTDA - 20,23.
PAPELARIA IDEAL COM. E IND. LTDA - 17, 24.

Desclassificadas/Itens

MOVAP MÓVEIS LTDA - 17
INFORMÁTICA COM. E REPRES. LTDA - 17.
RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA - 17.
ORGANIZAÇÕES MENDES SUP. E SERV. PARA COMP. LTDA - 17.

Obs: Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no D.O.D.F de 04/10/99, quanto a vencedora do item 17.

COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados abaixo relacionados, que seus documentos encontram-se a disposição para devida devolução, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, sendo que após este prazo fica caracterizado o desinteresse e os mesmos serão destruídos:

BH LABORATÓRIOS LTDA; DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA; ÁREA ENGENHARIA LTDA; RAB CONFECÇÕES LTDA; ASO REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA; QUALITY HOUSE ENG. LTDA; CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA; APARATUS PROD. HOSP. LTDA; PRODOTTI LAB. FARM. LTDA; IMPORTAÇÃO, IND. E COMÉRCIO AMBRIEX S/A; SUZANA FERREIRA LUNA BATISTA - TALKMED; BH FARMA COM. LTDA; PROJEL LTDA; 2MM ELETRO - TELECOMUNICAÇÕES COM. E REPRES. LTDA; ENGEMAXI ENG. LTDA; SL COM. E SERV. LTDA; VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA; RADIOLÓGICA LTDA; SANEATIVO LABORATÓRIO FARM. LTDA; TIRADENTES MÉDICO HOSP. LTDA; UNICOM PROD. HOSP. LTDA; MERCK S/A IND. QUÍMICA; ASTA MÉDICA LTDA; DIFARMIG LTDA; CIRÚRGICA BRASIL COM. E IMP. LTDA; SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA; FAROL MAT. PARA CONST. LTDA; LM COM. E SERV. LTDA; CLASSIC MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME; SUPREMA COM. E REPRES. LTDA; POLITEM - DISTR. COM. E SERV. LTDA; LINHA MÉDICA COM. E REP. E IMP. LTDA; DMI MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; GGM COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA; QUÍMICA MAT. MÉDICO LTDA; COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA; COMERCIAL DINCOS E SERV. LTDA; SETTA COM. E REP. DE MÓVEIS LTDA; CIRÚRGICA ENGEMOBILE LTDA; LINEAR MÓVEIS LTDA; VIRTUAL MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME; SCHEFFER DO ITUXI IND. E COM. S/A; DISTR. MÉDICO HOSP. HOSPIMETAL LTDA; DMH EQUIP. MÉDICO HOSP. LAB. LTDA; TECNO 2000 IND. E COM. LTDA; SÉCULO MÓVEIS E ESCRIT. LTDA; ERGOFLEX MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA; GTR COM. LTDA; ALDO BORTOLINI E CIA LTDA; NOVAMÉDICA PROD. HOSP. LTDA; MULTIGRAF PAPÉIS E MAT. GRAF. LTDA; LUDIPLÁS ENG., COM. E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MOURA LTDA; LDC ENG. & ARQUITETURA LTDA; AUDILEX APARELHOS AUDITIVOS LTDA; DRAGER MEDICAL LTDA; ENLACE - TELECOMUNICAÇÕES LTDA; RILISA TRANDING S.A DISTRIBUIDORA; INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM. S/A; OSMACUI - PEÇAS E SERV. DE AUTOS LTDA; MONNA HOSPITALAR LTDA; ELETRÔNICA AUDITEL LTDA; MIC - INF. LTDA; BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMP., EXP. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA; MOVAP MÓVEIS LTDA; STAR MED ARTIGOS MED. E HOSP. LTDA; BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA; ISOTERMA; META MÓVEIS E EQUIP. HOSP. IND. COM. LTDA; FARMASA LAB. AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A; BRATENE ENG. LTDA; DELTA ENG., IND. E COM. LTDA; CONSTRUTORA ARGUS; EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA; R & C - ARQUITETURA E ENG. S/C; INTERJET COMERCIAL LTDA; NUNESFARMA DISTR. DE PROD. FARM. LTDA; LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A; ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA; CTI - COM. REPRES. E ASSIST. TÉCN. LTDA; LM ELETRICIDADE, ENG. E COM. LTDA.

Brasília, 8 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/99

PROCESSO Nº 030.003.582/90 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA LUZ - ACL. OBJETO: A ocupação de imóvel de propriedade do Distrito Federal, localizado na EC 14 da Candangolândia - DF, com 1.200 metros quadrados, matriculado sob o nº 50.600, registrado no Cartório de 1º Ofício do Registro de Imóveis, Livro nº 02. VALOR: O presente Convênio se dará a título gratuito. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 28/09/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARIA TEREZA CORREIA E SILVA, Presidente. Brasília-DF, 08 de novembro de 1999. Of. 089/99-CCCL/PRG/DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos - CAESB. CONTRATADA: XEROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Licitação para contratação de

serviço de locação de 01 (uma) impressora para emissão de avisos de débito e guias de corte. VALOR: R\$ 50.524,77 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/11/99. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada. Nº DO PROCESSO: 092.005324/99 - CAESB.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/99

PROCESSO Nº 113.003.784/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CLASSER ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, encerrando-se em 04.12.99 e estende a vigência contratual para 31.01.2000. - DATA DA ASSINATURA: 03.11.99.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 45/99

PROCESSO Nº 113.003.785/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 19.12.99 e estende a vigência contratual para 31.01.2000. - DATA DA ASSINATURA: 04.11.99.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/97

PROCESSO Nº 113.001.956/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Suplementa o valor do contrato em R\$ 239.385,55 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Acresce à Dotação Orçamentária o projeto DER 1.475, Fontes 101 e 102. - DATA DA ASSINATURA: 05.11.99.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 80/99

PROCESSO Nº 113.011.577/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO: Serviços especializados de retifica de motores, com aplicação de peças. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 037/99, - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.12.99 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 05.11.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº 40/99

Tomamos público a RETIFICAÇÃO da publicação do resultado de julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada, publicado no DODF nº 208 do dia 28.10.99. Onde se lê: DIMENSÃO Com. e Repr. Ltda itens 214, 215, 239 e 242 no valor total de R\$ 4.915,92 (quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), leia-se: DIMENSÃO Com. e Repr. Ltda itens 214, 215, 239 e 242 no valor total de R\$ 4.959,12 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Brasília, 8 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO (Lei nº 1.909/98)

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ALAIRSON OLIVEIRA FARIA	X000183220	113005549/99	JDU-6219/DF	*
02	ALZIRA SILVA O. BEZERRA	X000138914	113004287/99	JEM-7708/DF	*
03	ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO	N000116487	113004627/98	JDR-9086/DF	*
04	ANDRÉIA LEAL DA MATA OLIVEIRA	N000090570	113005593/99	KDK-3760/DF	*
05	ANEILDO BATISTA DA SILVA	N000042276, N000064381 e N000104320	113005467/99	JEL-2434/DF	*
06	APLO COM. E LOC. DE VEÍCULO LTDA	N000126565	113005188/99	JET-9858/DF	*
07	APLO COM. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA	X000182041	113005185/99	JFF-0504/DF	*
08	APLO COM. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA	N000106492	113005174/99	JEZ-7354/DF	*
09	APLO COM. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA	X000110203	113005173/99	JEZ-7319/DF	*
10	APLO COM. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA	N000062098	113005591/99	JEP-9109/DF	*
11	APLO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	X000040646 e X000100453	113005187/99	JET-0348/DF	*
12	ARISTEU BRAZ SOARES PORTO	N000140468, N000135290 e N000123835	113004123/99	JJC-1523/DF	*
13	BENEDITO MARTINS GONÇALVES	N000075673	113004423/99	JEH-2523/DF	*
14	BENÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA	N000109385	113005223/99	KFJ-3004/DF	*
15	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	X000139166	113004233/99	JEK-1763/DF	*
16	CARLOS ROBERTO DE MENEZES	N000083440	113005371/99	JEA-8643/DF	*
17	CID GRANGEIRO DE ASSUNÇÃO	X000085870 e X000088432	113005441/99	GSI-7637/DF	*
18	CLAUDIO GARDINI	X000043558	113005397/99	JEF-9158/DF	*
19	CLAUDIONOR ROCHA	N000023145	113005542/99	KBN-3877/DF	*
20	CONCEIÇÃO JOSÉ MACEDO	X000176947	113005426/99	JDQ-9604/DF	*
21	DEONILDO SOUZA RAMOS	X000180962	113005516/99	JDT-4064/DF	*
22	DIOLINDA CAMILO R. DE BORBA	X000120351	113005288/99	JDU-1892/DF	*
23	DIVINA DIONÍZIO RÉZIO PIRES	N000124541	113005073/99	JEM-1848/DF	*
24	EDEN JORGE DE ANDRADE	N000146556	113005531/99	JEU-9556/DF	*
25	EDIS MÁXIMO	X000177346, X000067786, X000179118, X000141272,	113004682/99	JEV-3916/DF	*

		X000140068, X000112704, X000108019 e X000115022			
26	EDUARDO DUNICE FILHO	N000004243	113004288/99	JDW-4774/DF	*
27	EDVALDA DE OLIVEIRA BATISTA	X000140276	113004689/99	JEF-2708/DF	*
28	ELINE THAUMATURGO F. ACAMPORA	N000095756	113005075/99	LHK-6651/DF	*
29	ELOI DA CONCEIÇÃO SILVA	N000099695	113004176/99	JKR-1685/DF	*
30	ERIC LINCOLN REGIS VIEIRA	X000076831	113005532/99	JEG-9732/DF	*
31	FRANCISCA FRANCIENE DE BRITO	X000032224	113004314/99	JDY-5175/DF	*
32	FRANKLIM MORENO	X000178804	113004419/99	JES-7565/DF	*
33	GARDÊNIA SOUSA SANTOS	X000184936	113005074/99	JET-4359/DF	*
34	GIL TOLEDO	N000031424	113004119/99	BM-4085/DF	*
35	HGS - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	N000127839	113005418/99	JEP-7653/DF	*
36	ILENOR ELEMAR ZINGLER	X000184266 e X000109875	113005471/99	IAV-8588/DF	*
37	JEOVAH CARDOSO FERREIRA	N000094640	113005106/99	JEG-2627/DF	*
38	JOÃO ANTÔNIO DE SANTOS ARAÚJO	X000092453	113005080/99	JEF-3840/DF	*
39	JOÃO BATISTA PIRES LIMA	N000069432, N000091150, N000054181 e N000072739	113004587/99	JJX-7813/DF	*
40	JOÃO BATISTA RODRIGUES	X000131045	113004449/99	JDU-9024/DF	*
41	JOÃO FÁBIO CAVALCANTE REIS	X000185607	113005277/99	KEZ-4000/DF	*
42	JOÃO MARCONDES VIEIRA	X000135944	113004599/99	JEG-3506/DF	*
43	JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	X000066183, X000066215, X000067749 e X000082893	113005078/99	JDW-0121/DF	*
44	JOEL ARRUDA DE SOUZA	X000112040	113005509/99	JEH-6154/DF	*
45	JORGE ALVES RIBEIRO	N000151693	113005540/99	JEB-3752/DF	*
46	JORGE ROBERTO MUSIALOWSKI	N000145729	113005143/99	JFI-8078/DF	*
47	JOSÉ BATISTA COELHO NETO	N000056139	113004274/99	JEL-4436/DF	*
48	JOSÉ COLLI	X000083502	113004266/99	JEL-3319/DF	*
49	JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	X000059670	113004210/99	JKQ-4852/DF	*
50	JOSEFA EMÍLIA DA C. VASCONCELOS	N000135299	113005590/99	JTK-9779/DF	*
51	LOURDÉS PEREIRA JORGE RODRIGUES	X000179145	113005027/99	JEP-7456/DF	*
52	LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	X000154265	113004175/99	JDP-0832/DF	*
53	LUIZ CARLOS BARBOSA	X000067052 e X000069456	113004645/99	GRF-0177/DF	*
54	LUIZ FERNANDO MONTENEGRO VALLS	X000125589 e X000122971	113005568/99	JKR-1346/DF	*
55	MAGNO RODRIGUES ARAÚJO	N000119845	113004293/99	JDV-8371/DF	*
56	MARCELO RODRIGUES BORGES	X000052878	113004179/99	JDW-6448/DF	*
57	MARIA DE JESUS LIMA	N000085573 e N000087414	113004409/99	JET-0864/DF	*
58	MARIA EDNA DA CRUZ	X000109973 e N000131877	113005263/99	JDY-8239/DF	*
59	MARIA REGINIA F. PINHEIRO	N000148688 e N000019589	113004152/99	JDU-8466/DF	*
60	MARIANO PEREIRA DA COSTA	N000136751	113005048/99	GMH-7085/DF	*
61	MATILDE REGIS VIEIRA	X000003863	113005533/99	BX-9407/DF	*
62	NAIR HIROKO KURODA	X000132864	113005614/99	JDX-8373/DF	*
63	NILTON VAZ DA COSTA	N000049212 e N000137043	113004332/99	AD-7926/DF	*
64	PAULO AUGUSTO DE CASTRO	N000035946	113005009/99	JJX-8023/DF	*
65	PAULO IZIDORO DA SILVA	X000122644	113005513/99	BIU-4374/DF	*
66	PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA	X000180555	113004172/99	JHY-1964/DF	*
67	RALPHO DIMATEU LEMOS DA MOTA	N000114602	113005150/99	JEQ-5621/DF	*
68	REGINA LÚCIA DOS S. MACHADO	N000141236	113005138/99	JFJ-1634/DF	*
69	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	N000101691	113005447/99	JDP-6507/DF	*
70	REHAB YUSUF ALI	N000149850	113005248/99	JJJ-1313/DF	*
71	ROBSON REZENDE DE MORAIS	N000110724	113004234/99	AV-9028/DF	*
72	RONY MAFRA LIMA	X000181011, N000118147 e X000173108	113005515/99	JEL-9813/DF	*
73	SEBASTIÃO GUERRA	N000022908 e N000125687	113004231/99	BO-1093/DF e JWP-2760/DF	*
74	SILVIO CARLOS ROCHA	N000086513, X000082276 e X000085538	113005417/99	JDZ-5232/DF	*
75	TARCÍSIO KLEBER B. GONÇALVES	X000006971	113004136/99	JDP-9713/DF	*
76	TARMA ELITA LOPES CAVALCANTE	X000155975	113005163/99	JDW-8265/DF	*
77	ULAMI VICENTE DA SILVA	X000183667	113004147/99	JKS-8130/DF	*
78	ULYSSES FROSSARD FILHO	X000178894 e X000174888	113004439/99	JFJ-8174/DF	*
79	VALDIR JOSÉ CORREA	X000165929	113005376/99	JDT-9569/DF	*
80	WILSON DIAS DE ARRUDA	X000165849	113005273/99	KBM-4189/DF	*
81	ZAIRE CARVALHO DE SOUZA	X000104519 e X000126479	113004446/99	JDR-5597/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ALDAIR CORREIA SOARES	X000084127	113004833/99	JEQ-1158/DF	*
02	ALESSANDRA BEATRIZ RESENDE	N000097565	113001822/99	JKR-5633/DF	*
03	AMADEU DE SOUZA COSTA	X000130504	113001739/99	JEG-6504/DF	*
04	ANGELA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	N000109292	113004979/99	HOT-1676/DF	*
05	ANIBAL ROCHA FILHO	X000040431	113000558/99	JER-3929/DF	*
06	ANTONINO ALVES CORDEIRO	N000026389	113002521/99	BT-5480/DF	*
07	ANTÔNIO PEDRO GALAS BRITO	X000013496	113004924/99	JDU-2967/DF	*
08	ARYLTON DA CUNHA HENRIQUE	X000179425	113004796/99	BGH-6457/DF	*
09	AUGUSTA UMBELINA DE L. LOBO	X000168474	113001623/99	JEL-2179/DF	*
10	BENEDITO MARTINS GONÇALVES	N000104296	113004721/99	JEH-2523/DF	*
11	BENONE FRANCISCO DA SILVA	N000147432	113004978/99	JFG-9395/DF	*
12	BRÁSILIA MOTORS LTDA	N000105985, N000106747,	113002363/99	JEH-4890/DF	*

		N000106370 e N000106528			
13	CYNTHIA DE FREITAS Q. BERBERIAN	X000161316, N000108173 e N000095957	113004744/99	JEF-5337/DF	*
14	DELANO MELO LOIOLA	X000173341 e X000176721	113001673/99	KCH-9630/DF	*
15	DIONÍSIO TAVARES DA CAMARA	N000048590	113004998/99	KBQ-2328/DF	*
16	EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	N000063153	113004968/99	JDZ-4010/DF	*
17	EDILSON LOPES GALVÃO	X000005912	113004733/99	JEN-0423/DF	*
18	ÉLIO REVELINO ALVES	N000134331, N000128493 e X000182545	113004973/99	JDW-6353/DF	*
19	ÉLIO REVELINO ALVES	X000100523, X000113497 e N000119113	113004970/99	JDQ-7633/DF	*
20	ELISABETH APARECIDA RIBEIRO	N000080893	113000541/99	JEG-0512/DF	*
21	ELISNEI ANTÔNIO DIAS	X000084520	113004729/99	CCA-1090/DF	*
22	EMANUEL RICARDO VERAS FARIAS	X000109966	113004722/99	JJM-7561/DF	*
23	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	X000134706	113001076/99	JFJ-4284/DF	*
24	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	X000150385	113001075/99	JFH-4024/DF	*
25	FÁBIO ALVES LAMOUNIER	N000141421, X000044211 e X000113155	113002459/99	GPU-5154/DF	*
26	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	X000176543	113001593/99	JJD-6178/DF	*
27	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	N000138614	113001263/99	JEE-1237/DF	*
28	GENECI IZIDORO DE SIQUEIRA	X000174142	113003291/99	JEV-2374/DF	*
29	GERVASIO MENDES B. DE BARROS	X000127544	113003927/99	JEB-3122/DF	*
30	GLAUCO ALVES E SANTOS	X000042251	113004706/99	JJA-5186/DF	*
31	INÊS MARIA DE MEDEIROS LOPES	X000097200, X000109748, X000100124, X000115732 e X000103951	113004745/99	JES-9467/DF	*
32	JAIR PEREIRA BOMTEMPO	X000133189	113002612/99	JEG-1348/DF	*
33	JORGE WILTON DUBOC BAHIA	N000143798	113002913/99	JEE-6903/DF	*
34	JOSÉ ALFREDO DA SILVA LIMA	X000177238	113004918/99	JDY-2592/DF	*
35	JOSÉ SERAFIM FERNANDES	X000170006	113004730/99	JEB-7156/DF	*
36	JOSMIR CARLOS TEODORO	N000117358	113004921/99	KAX-8354/DF	*
37	JÚLIA MARIA R. RODRIGUES	N000036410	113004709/99	JEF-9389/DF	*
38	LÚCIA MARIA BARROS COELHO	X000111134	113004908/99	JEU-7713/DF	*
39	LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA	N000040175	113004840/99	JEA-1874/DF	*
40	LUIS ANTÔNIO ALVES LOPES	N000010274	113004895/99	JJX-0483/DF	*
41	LUIZA MARIA COELHO	N000122779	113001088/99	KBL-5497/DF	*
42	MANOEL PONTIVEDRA NOVAS	N000147667	113004966/99	JWJ-1470/DF	*
43	MARIA ALICE MONTEIRO DE MELO	X000111011	113004874/99	JEN-9055/DF	*
44	MARIA CARMONA PEREIRA	X000178439	113004915/99	JDZ-7909/DF	*
45	MARIA CRISTINA PRADO DOS SANTOS	N000136694	113004838/99	JEP-5636/DF	*
46	MARIO SOTER FRANÇA DANTAS	N000143221	113004741/99	JEW-7637/DF	*
47	NEIDE MANDÚ	N000149453	113004756/99	KCR-7194/DF	*
48	ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA	N000083481, N000124328 e N000133351	113000405/99	JEY-9875/DF	*
49	PAULO JOSÉ LIMA ROCHA	X000179013	113004883/99	JEG-1869/DF	*
50	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	N000060382	113004955/99	BO-8414/DF	*
51	TELMA CAVALCANTE LINO	N000144595	113002880/99	JEX-9010/DF	*
52	VALDETE GOMES VILELA	X000052512 e N000081916	113004876/99	BR-3343/DF	*
53	VANDA ARAÚJO SILVA	N000024604	113004871/99	JED-3218/DF	*
54	VANDA DE ARAÚJO CAMPOS	N000138233	113001932/99	JDU-7913/DF	*

* Os interessados poderão retirar seus respectivos documentos de crédito na Tesouraria do DER/DF, no horário normal de expediente, mediante apresentação de Identidade e CPF.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/99

Objeto: BR-251 - Construção e pavimentação posto fiscalização tributária
Data da Abertura: 24-11-1999 às 09:00 h

- CONCORRÊNCIA Nº 27/99

Objeto: DF-005 (EPPR) - Construção de Rodovia de ligação da DF-005 (EPPR)/DF-007 (EPTT).
Data da Abertura: 10-12-1999 às 09:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 8 de novembro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 097.000241/98. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ-DF. CONTRATADA: Planalto Central Transportes e Serviços Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 018/98. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias. VALOR: fica suplementado a importância de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 34.90.39, Projeto de Atividade 16.007.0021.8501.0056. DATA DA ASSINATURA: 11/10/99. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: LENIO VIEIRA CARNEIRO.

Processo 097.000241/98. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ-DF. CONTRATADA: Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/98. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias. VALOR: fica suplementado a importância de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 34.90.39, Projeto de Atividade 16.007.0021.8501.0056. DATA DA ASSINATURA: 11/10/99. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 1999, página 26, referente ao Processo 097.000643/97, ONDE SE LÊ: R\$ 32.411,42 (trinta e dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos);
LEIA-SE: R\$ 2.934,60 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 072.000.456/99. Contrato nº 080/99. Contratantes: EMATER/DF e a Agroindústria Princess Agroindustrial Ltda. Objeto: prestação de serviços de Assistência Técnica Agroindustrial. Vigência: 08/11/99 a 31/12/99. Valor: por tratar-se de produtor patronal, o Contratante deverá pagar uma taxa mensal de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), referente à prestação de serviços. Data de Assinatura: 08/11/99. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratante - Shoji Saiki.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

Objeto: Aquisição de material de consumo para engenharia de trânsito. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento referente a fase de propostas da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL, sala 211 do ed. Sede do Detran/DF.

Brasília, 3 de novembro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de

OUTUBRO de 1999.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIO S DE REAJUSTE
INEXIGÍVEL							
00908/99	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transportes para os servidores da PCDF cadastrados no mês de setembro/99.			102.374,40		Conforme decisão governamental
00903/99	CEB-Cia Energética de Brasília	Tarifas de Energia Elétrica			40.004,73		Conforme decisão governamental
CONCORRÊNCIA							
00974/99	Dinâmica Serviços Especializados Ltda.	Serviços de Limpeza e Conservação			351.707,21		IPC - FGV Coluna 1
00975/99	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			66.161,01		IPC - FGV Coluna 1
00976/99					232.176,59		
00898/99	Petrobrás	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a PCDF			30.000,00		Conforme decisão governamental
00944/99	Distribuidora S/A				400,51		
00993/99					343,89		

O DEPARTAMENTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/99

PROCESSO N.º 054.000.737/99 - PARTES: DF/PMDF x LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: A locação de equipamento de rádios e acessórios, conforme o discriminado: 400 (quatrocentos) rádios portáteis, marca Uniden, modelo SPS802TS, com potência de saída de 2,0 Watts, acompanhados de 01 (uma) antena, 02 (duas) baterias de longa duração, 01 (um) carregador de mesa rápido de 220 Volts e estojo de couro com alça tiracolo ou para prender no cinto; 350 (trezentos e cinquenta) microfones de lapela; 50 (cinquenta) fones de ouvido com microfone de tamanho reduzido; 200 (duzentos) rádio móveis, marca Uniden, modelo SMS825TS, com potência de saída de 15,0 Watts, acompanhados de 01 (uma) antena veicular com 3dB de ganho, 01 (um) microfone de mão com suporte de fixação, 01 (um) suporte, 02 (dois) conectores e 01 (um) cabo de DC com fusíveis, terminais e parafusos e 100 (cem) rádios fixos, marca Uniden, modelo SMS825TS, com potência de saída de 15,0 Watts, acompanhados de 01 (uma) antena Yagi, de 7dB de ganho, 01 (uma) fonte de alimentação 110/220 Volts, 02 (dois) conectores, 01 (um) suporte, 01 (um) microfone de mão e 01 (um) cabo de DC com fusível; 14 (quatorze) pedaleiras com fone de ouvido e microfone, bem como a prestação de serviços troncalizado de rádiocomunicação, em UHF, na faixa de 800 a 900 MHZ, disponibilizadas com 10 (dez) frequências exclusivas e totalmente restritas à Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 1061/99, emitida em 07.10.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/99-CPL/PMDF. ASSINATURA: 27.10.99. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31.12.99, permitida a prorrogação, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: PAULO DE TARSO DAHER FILHO, Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/99

PROCESSO N.º 054.001.040/99 - PARTES: DF/PMDF x MOLAS PARAIBANAS LTDA. OBJETO: A aquisição de peças para recuperação de feixe de molas para as viaturas de grande, médio e pequeno porte, pertencentes à Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO N.º 1053/99, emitida em 06.10.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Convite n.º 29/99-CPL/PMDF. ASSINATURA: 27.10.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ AMARO CAROLINO FILHO, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/99

PROCESSO N.º 054.000.796/99 - PARTES: DF/PMDF x EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços técnicos a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, pertencentes a Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 1054/99, emitida em 06.10.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços n.º 36/99-CPL/PMDF. ASSINATURA: 29.10.99. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31.12.99, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARINHO DE ALCANTRA NETO, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/99

PROCESSO N.º 054.001.129/99 - PARTES: DF/PMDF x AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais ou genuínos para as viaturas das linhas Chevrolet e Mercedes-Benz, pertencentes a frota da Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO N.º 1113/99, emitida em 19.10.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, inciso XI do art. 24, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 29.10.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: HÉLCIO CORDOVA DE CASTRO, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/99

PROCESSO N.º 054.000.604/99 - PARTES: DF/PMDF x LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: Procedimentos de genética clínica e testes genéticos em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 26.01.001-2 a 26.10.013-4, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), VERSÃO 1996. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002185010094. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 278 e 1118/99, emitidas em 22.10.99, sob o evento 400091, por estimativa, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), respectivamente. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Inciso V do art. 24 da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 04.11.99. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31.12.99, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ROSÂNGELA CARVALHO DE ANDRADE, Sócia.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º299/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA, PROCESSO: 150.000703/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala de 03 do Anexo da Secretaria de Cultura, para a realização de ensaios da "COMPANHIA DE DANÇA", programado para os dias 29/10/99, de 19:00 às 22:00 horas; 30/10/99 de 10:00 às 13:00 horas; 01, 02, 03,04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25,26, 29, 30/11/99, de 19:00 às 22:00 horas; 06, 13, 20 e 27/11/99 de 10:00 às 13:00 horas; 01/12/99 de 19:00 às 23:00 horas; 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17/12/99, de 19 às 22:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINHTER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: LENORA LOBO VALENÇA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º300/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa CENTRO DE ARTES CLAUDE DEBUSSY, PROCESSO: 150.000721/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala de Ballet, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização de ensaios da "O PRÍNCIPE QUEBRA NOZES", programado para os dias 30/10/99, de 18:00 às 20:00 horas; 01 e 08/11/99 de 19:00 às 21:00 horas; 07/11/99, de 10:00 às 12:00 horas; 13/11/99, de 15:00 às 21:00 horas e 14/11/99, de 09:00 às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINHTER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: IOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º302/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., PROCESSO: 150.000743/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "JÔ SOARES", programado para os dias 10, 11 e 12/11/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 10/11/99 a partir das 13:00 horas para montagem; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINHTER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º303/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME, PROCESSO: 150.000710/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Marco Antônio Guimarães, para a realização do "SEXO DE PRATELEIRA", programado para os dias 05, 06, 12, 13, 19 e 20/11/99 às 21:00 horas e 07, 14 e 21/11/99 às 20:00 horas, ficando designado os dias 03 e 04/11/99 a partir das 8:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$100,72 (CEM REAIS E SETENTA E DOIS CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINHTER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato n.º140/99-SC CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o Instituto de Música do Distrito Federal: Processo 081.000540/99 OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira, caput e Parágrafo Primeiro e Cláusula Quarta, item I, e Cláusula Sexta, item V, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado que o preço dos ingressos será de R\$10,00 (DEZ REAIS), devendo as partes observar as disposições da Lei Distrital 190 de 02/12/91, alterada pela Lei 2.238, de 31/12/98. Parágrafo Primeiro - A Concessão de descontos ou similares, será de inteira responsabilidade da Cessionária, isentando a Cedente de qualquer ônus, incidindo o percentual da Cedente sobre o valor efetivamente cobrado: CLÁUSULA QUARTA: I) Obrigo-se a CESSIONÁRIA a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) por sessão, totalizando R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo com o número de sessões, em espécie ou através de cheque do representante legal da CESSIONÁRIA, nominativo à SCDF, referente à garantia de utilização do espaço cedido, a qual deverá ser devolvida pela Tesouraria após o fechamento do borderô: CLÁUSULA SEXTA: V) Reter em borderô a alíquota de 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto, de acordo com a previsão do RISS. Decreto 16.128/94 e comunicado 035/99-GT-ISS/DFE de 13/08/99, quando se tratar de espetáculo de música; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINHTER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: IOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA. TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 060-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.471/99, de 03.11.99 PARTES: GDF/SETER x CENTROLAR - Centro de Formação e Educação Profissionalizante - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 399.955,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 399.955,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00751, emitida em 4 de novembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 4 de novembro de 1999. VIGÊNCIA: de 4 de novembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Zamor de Magalhães Almeida, na qualidade de Diretor da CENTROLAR - Centro de Formação e Educação Profissionalizante

EXTRATO DO CONTRATO 059-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.435/99, de 30/9/99 PARTES: GDF/SETER x Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 706.076,60 (setecentos e seis mil e setenta e seis reais e sessenta centavos) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância total de R\$ 706.076,60 (setecentos e seis mil e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE00743, emitida em 4 de novembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 4 de novembro de 1999. VIGÊNCIA: de 4 de novembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Marly das Dores Silvéria Silva, na qualidade de Presidente da Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS SETEMBRO/99

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de SETEMBRO/99

N.E. Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONCORRÊNCIA					
00291	PETROBRAS DISTRIBUIDORA Item 001- Reforço da 99NE00027	un	001	2.000,00	2.000,00
DISPENSAS					
00270	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRE-ESCOLA Item 001- Reforço a 99NE00208	un	001	15.000,00	15.000,00
00271	SINEIRO INFORMÁTICA LTDA Item 001- Reforço a 99NE00026	un	001	1.000,00	1.000,00
00276	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS Item 001- Anulação do saldo da 99NE00251	un	001	584,00	584,00
00278	SINEIRO INFORMÁTICA LTDA Item 001- Anulação parte saldo da 99NE00026	un	001	500,00	500,00
00279	COMPUSTORE TELEFONIA E INFORM. Item 001- Telefone celular digital NOKIA 6120	un	003	645,00	1.935,00
000281	STAR MAQ. E SERV. LTDA ME Item 001- Reforço da 99NE00087	un	001	600,00	600,00
00282	UNIVERSAL REFOR. CONSTR. EM GERAIS Item 001- Serviços roçagem e capina escaes	km	050	100,00	5.000,00
00284	GARRA CAMINHÕES E EQUIP. LTDA Item 001- Reforço da 99NE00201	un	001	3.000,00	3.000,00
00297	COMPUSTORE TELEFONIA E INFOR. LTDA Item 001- Impressora HP DESK JET 610C	un	005	435,00	2.175,00
	Item 002- Estabilizador 1KVA 4 tomadas	un	005	35,00	175,00
00298	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ.FERRA. Item 001- conserto/recup. 01 moto serra STIHL	un	001	100,00	100,00
00299	NILSON MANDU DA SILVA ME Item 001- Colocação acrílicos e vidros Parque Eco	un	001	1.815,46	1.815,46
00302	GARRA CAMINHÕES E EQUIP. LTDA Item 001- Reforço da 99NE00201	un	001	500,00	500,00
INEXIGÍVEL					
00272	TELEBRASÍLIA TEL. DE BRASÍLIA Item 001- Reforço da 99NE00010	un	001	7.000,00	7.000,00
00273	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Item 001- Reforço da 99NE00009	un	001	500,00	500,00
00274	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BSB Item 001- Reforço da 99NE00011	un	001	200,00	200,00
00275	BANCO DE BRASÍLIA S/A Item 001- Reforço da 99NE00015	un	001	1.500,00	1.500,00
00283	ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. EVENTO Item 001- Inscrição de servidor em curso.	un	001	385,00	385,00

00292	TELEBRASÍLIA TELECOM. DE BRASÍLIA Item 001- Serv. p/ acesso a rede GDF-NET	un	001	4.000,00	4.000,00
00300	MANOEL CLAUDIO DA SILVA JUNIOR Item 001- Contratação profis. p/ministrar curso	un	001	980,00	980,00
00301	MANOEL CLAUDIO DA SILVA JUNIOR Item 001- Anulação da 99NE00300	un	001	980,00	980,00
00303	CODEPLAN CIA DESENV. PLANALTO CENT. Item 001- Aquis. 01 imagem Landsat do DF.	un	001	100,00	100,00
00304	MANOEL CLAUDIO DA SILVA JUNIOR Item 001- Contr. profis. p/ ministrar curso	Un	001	980,00	980,00
INEXIGÍVEL - Continuação					
00305	JORGE GOMES DO GRAVO BARROS Item 001- Contr. profis. p/ ministrar curso	un	001	1.280,00	1.280,00
00306	BANCO DE BRASÍLIA S/A Item 001- Anulação do saldo da 99NE00261	un	001	1.534,50	1.534,50
00307	CREA-CONSELHO REG. DE ENG.ARQ.AGRO. Item 001- Inscrição em curso de funcionários	un	001	1.550,00	1.550,00
NÃO APLICÁVEL					
00277	WITER CAMPOS E OUTROS Item 001- Anulação parte saldo da 99NE00277	un	001	261,25	261,25
00280	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Item 001- Ressarcimento de remun. serv. Walder	un	001	1.986,12	1.986,12
00285	ANTONIO BEZERRA CAMPOS Item 001- Pagrº de jetons ref 05 reuniões	un	001	825,00	825,00
00286	NILTON BATISTA MACHADO Item 001- Pagrº de jetons ref 05 reuniões	un	001	750,00	750,00
00287	FRANCISCO DE ASSIS SOARES Item 001- Pagrº de jetons ref 05 reuniões	un	001	750,00	750,00
00288	MAINA JACOB DOS ANJOS Item 001- Anulação saldo da 99NE00207	un	001	2,52	2,52
00289	RAQUEL PEREIRA RAMOS E OUTROS Item 001- Despesa c/ folha de pagrº supl. nº 12/99	un	001	1.017,76	1.017,76
00290	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO-SOCIAL Item 001- Despesa c/ INSS parte do empregador	un	001	201,53	201,53
00293	WITER CAMPOS E OUTROS Item 001- Desp. c/ auxílio crecho ref. folha de set.	un	001	1.914,25	1.914,25
00294	WITER CAMPOS E OUTROS Item 001- Desp. c/ folha pagrº normal de set/99, ref. vencimentos e vantagens fixas.	un	001	133.642,31	133.642,31
00295	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Item 001- Recolhimento de INSS parte do empreg.	un	001	15.532,39	15.532,39
00296	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BSB Item 001- Desp. resarcimento de salário e encargos sociais do servidor Fernando O. Fonseca	un	001	10.854,57	10.854,57

Brasília, 29 de outubro de 1999
JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA
Chefe

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS OUTUBRO/99

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de OUTUBRO/99.

N.E. Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONCORRÊNCIA					
00327	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A Reforço da 99NE00027 ref. aquisição combustíveis	un	01	1.500,00	1.500,00
DISPENSAS					
00313	GARRA CAMINHÕES E EQUIP. LTDA Desp. c/ reforço da 99NE00201	un	01	500,00	500,00
00314	STAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME Desp. c/ reforço da 99NE00087	un	01	200,00	200,00
00315	ITA - IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA. Desp. c/ reforço da 99NE00084	un	01	400,00	400,00
00329	SOCIEDADE ABASTECIMENTO DE BSB S/A Desp. c/ reforço da 99NE00134	un	01	1.380,00	1.380,00
00330	ORG. ALTEROSA COM. IMP. EXPORT. SER. Desp. c/ reforço da 99NE00125	un	01	1.500,00	1.500,00
00331	PROMOFOTO COM. REP. LTDA. Desp. c/ reforço da 99NE00260	un	01	700,00	700,00
00332	ORG. ALTEROSA COM. IMP. EXP. E SERV. Anulação de parte do saldo da 99NE00125	un	01	1.500,00	1.500,00
00333	PROMOFOTO COM. REP. LTDA. Anulação de parte do saldo da 99NE00260	un	01	700,00	700,00
00334	ORG. ALTEROSA COM. IMP. EXPORT. E SERV. Desp. c/ serv. de fotografias para IEMA	un	01	1.500,00	1.500,00
00335	PROMOFOTO COM. REP. LTDA. Desp. c/ confecção de crachás e faixas adesivas	un	01	700,00	700,00
00338	CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESC - CIEE Reforço da 99NE00208	un	01	15.000,00	15.000,00
00348	UNIVERSAL REF. E CONSTRUÇÕES GERAIS Serviços na área de preservação da ESECAE	un	01	3.000,00	3.000,00
00349	GRAAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Vlr.ref demrc. das glebas 3 e 4 no Parque Eco.Guará	un	01	5.900,00	5.900,00
00353	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA Reforço da 99NE00043	un	01	1.500,00	1.500,00
00354	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA Cancelamento da 99NE00353	un	01	1.500,00	1.500,00
INEXIGÍVEL					
00308	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de vale transporte ref. out/99	un	01	4.189,00	4.189,00
00309	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquisição de vale transporte ref. out/99	un	01	115,90	115,90
00310	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURS, Aquisição de vale transporte ref. mês out/99.	un	01	60,80	60,80
00316	ECT EMPR. BRAS. DE TELÉGRAFOS Reforço da 99NE00012	un	01	950,00	950,00
00317	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Reforço da 99NE00004	un	01	1.100,00	1.100,00
00318	IMPrensa NACIONAL Item 01- Assinatura anual do Diário Oficial Sec.I	un	02	329,36	658,72
	Item 02- Assinatura anual Diário Justiça Sec.III	un	01	320,04	320,04
00319	BANCO DE BRASÍLIA S/A Reforço da 99NE00015	un	01	1.000,00	1.000,00

INEXIGIVEL - Continuação					
00320	BANCO DE BRASÍLIA S/A				
	Reforço da 99NE00015	un	01	500,00	500,00
00321	PAULO CÉSAR MAGALHAES FONSECA				
	Desp. c/ suprimento de fundos no elem. 349030	un	01	300,00	300,00
00322	PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA				
	Desp. c/ suprimento de fundos no elem. 349036	un	01	200,00	200,00
00323	PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA				
	Desp. c/ suprimento fundos no elem. 349039	un	01	300,00	300,00
00324	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.				
	Reforço da 99NE00009	un	01	500,00	500,00
00325	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES BSB				
	Reforço da 99NE00010	un	01	5.500,00	5.500,00
00326	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BSB				
	Reforço da 99NE00011	un	01	500,00	500,00
00336	IMPrensa NACIONAL				
	Anulação da nota de empenho nº 99NE00318	un	01	978,76	978,76
00337	IMPrensa NACIONAL				
	Item 01- Assin. anual do Diário Oficial Seção I	un	02	329,36	658,72
	Item 02- Assin. anual do Diário Justiça seção III	un	01	320,04	320,04
00339	RAIMUNDO NUNES FILHO				
	Contratação de prof. p/ ministrar curso	un	01	560,00	560,00
00344	RICARDO SILVEIRA BERNARDES				
	Contratação de prof. p/ ministrar curso	un	01	420,00	420,00
00352	BANCO DE BRASÍLIA S/A				
	Anulação do saldo da 99NE00308	un	01	1.567,41	1.567,41
NÃO APLICÁVEL					
00311	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Anulação do saldo da 99NE00256	un	01	3.188,36	3.188,36
00312	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Anulação do saldo da 99NE00294	un	01	92,04	92,04
00328	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO				
	Ressarc.salário do servidor Walder A. de Souza.	un	01	1.986,12	1.986,12
00340	ANTÔNIO BEZERRA CAMPOS				
	Pagº de jetons, ref. realização de 08 reuniões	un	01	1.320,00	1.320,00
00341	NILTON BATISTA MACHADO				
	Pagº de jetons ref. realização de 08 reuniões	un	01	1.200,00	1.200,00
00342	FRANCISCO DE ASSIS SOARES SANTOS				
	Pagº de jetons ref. realização de 08 reuniões	un	01	1.200,00	1.200,00
00343	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BSB				
	Ressarc.de salário do servidor Fernando O. Fonseca.	un	01	10.854,57	10.854,57
00345	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa c/ auxílio creche ref. folha normal out/99	un	01	1.909,50	1.909,50
00346	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Despesa c/ folha de pagº normal outubro/99	un	01	141.003,71	141.003,71
00347	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				
	Despesa c/ recolhimento do inss parte empregador	un	01	16.295,23	16.295,23
00350	WITER CAMPOS E OUTROS				
	Anulação do saldo da 99NE00294	un	01	3.210,18	3.210,18
00351	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO				
	Desp. ressar.salário do servidor Walder A. de Souza	un	01	1.986,12	1.986,12

Brasília, 5 de novembro de 1999
 JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA
 Chefe

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/99

Processo: 193.000.431/99 - FAPDF; participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO; Objeto: Apoio financeiro à execução do evento "Workshop Animais Silvestres: Normatização e Controle"; Vigência: Data de assinatura até 22/12/99, Valor: R\$ 5.952,20 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); Nota de Empenho: 99NE00261; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 20/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor Presidente, P/Conveniente: Barbusse Pires Leal, Presidente; Raul Gonzales Acosta, Vice-Presidente/Coordenador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/99

Processo: 193.000.347/99 - FAPDF; participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área da Saúde-FUNSAÚDE Objeto: Apoio financeiro à execução do evento "37º Congresso Brasileiro de Educação Médica - 9º Fórum Nacional de Avaliação do Ensino Médico"; Vigência: Data de assinatura até 22/12/99, Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Nota de Empenho: 99NE00253; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 18/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor Presidente, P/Conveniente: José Garrofe Dórea, Diretor Presidente; Francisco de Assis Rocha Neves, Diretor Financeiro, Carlos Roberto de Resende Miranda, Coordenador.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO CÔMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
 OUTUBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Outubro/99.

INEXIGIVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
183	Banco de Brasília S/A	Cobrir despesas com vales-transporte do mês Out/99.	1	7.138,00	7.138,00
184	Viação Anapolina Ltda.	Cobrir despesas com vales-transporte do mês Out/99.	1	54,00	54,00
195	Telebrasil - Telec. de BsB	Reforço 99NE00017, para cobrir despesas com faturas telefônicas.	1	1.300,00	1.300,00
196	Banco de Brasília S/A	Anulação 99NE00167, cancelamento de reversão da Folha Normal de Pessoal.	1	500,00	500,00
197	Americel	Reforço 99NE00064, para cobrir despesas com faturas telefônicas.	1	500,00	500,00
198	Banco de Brasília S/A	Cancelamento 99NE00167, reversão da Folha Normal de Pessoal.	1	585,87	585,87
203	Banco de Brasília S/A	Anulação 99NE00183, cancelamento de reversão da Folha Normal de Pessoal.	1	1.231,52	1.231,52
204	Telebrasil Telec. BsB	Reforço 99NE00017, para cobrir despesa com faturas telefônicas.	1	350,00	350,00
209	Banco de Brasília S/A	Cobrir despesas com vales-transporte do mês Nov/99.	1	6.721,00	6.721,00
210	Viação Anapolina Ltda.	Cobrir despesas com vales-transporte do mês Nov/99.	1	51,30	51,30

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
185	Eleetrofrig Muniz e Cia Ltda.	• Revisão geral em 2 aparelhos de ar condicionado. • Instalação de 2 aparelhos de ar condicionado.	1	90,00	310,00
199	Interline Turismo e Rep. Ltda.	Passagens de RIB/BSB/RIB do Prof. Ricardo Martucci, para participar do encontro Habitação 2 - Tecnologias em Debate	1	677,55	677,55
205	Poliservice Informática Ltda.	Reparo de uma placa de comunicação BSC 01R9, série 08832 (SIAFEM).	1	116,00	116,00
208	Interline, Tur. e Rep. Ltda.	Anulação 99NE00199, tendo em vista redução do valor da proposta anteriormente apresentada.	1	101,00	101,00

CONVITE/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
188	Comercial IPL Inf. Pap. Ltda.	Bateria selada 6v. tipo frata. Marca Panasonic.	2	39,00	78,00
189	Fino Sabor Ind. Com. Ltda.	Café moído 40 kg/mês	1	720,00	720,00
190	Purissima Água Mineral Ltda.	Água mineral potável, garrafão de 20 litros, com entrega de 45 garrações mensais.	1	405,00	405,00
191	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Pilha alcalina, 1,5v. tamanho pequeno(AA) Ray-O-Vac	20	0,81	16,20
192	Cine foto Universitário-ME	• Filme fotográfico color, 135mm, NPH 400, 36 poses • Filme fotográfico color, 120mm, NPS 160, 120 poses • Filme fotográfico color, 135mm, Super G Plus, 36 poses • Filme fotográfico color, 135mm, HG II 1600, 36 poses	40 20 20 10	11,00 6,30 8,50 23,00	966,00
193	Audio Mercantil Ltda.	Album para arquivo, c/ 100 folhas em papel manteiga para negativos.	2	150,00	300,00
194	Ana Art Video Ltda.	• Filme fotográfico color, 120mm, NPH 400, 12 poses • Filme fotográfico color, 135mm, NPS 160, 36 poses	40 20	6,70 10,50	554,00

CONVITE/MATERIAL PERMANENTE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
206	São Paulo Mat. Esportivo Ltda.	Aquisição de um bebedouro elétrico para garrafão de 20 litros, c/2 torneiras, 220v. Marca BEGEL NG 2000.	1	208,00	208,00
207	Ricardo Amaral Comércio de Maq. e Equip. Esc. Ltda.	• Aquisição de um frigobar, com capacidade para 120 litros, 220v. Marca Consul. • Aquisição de um liquidificador, tipo doméstico, 3 veloc., copo plástico, com capacidade para 2 litros, 220v. Marca ARNO.	1 1	348,00 58,00	406,00

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOÁ JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
186	Type Máq. e Serv. Ltda.	Reforço 99NE00134, para cobrir despesas com serviços reprográficos no mês de setembro/99.	1	700,00	700,00
187	Microtécnica Informática Ltda.	Reforço 99NE00135, para cobrir despesas com locação de equipamentos de 13/09 a 12/10/99. 1	1	1.700,00	1.700,00

AGNALDO MORATO
 Chefe

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, LICENÇA PRÉVIA, para a implantação Setor de Mansões Park Way, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA-VIII.

Brasília, 5 de novembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO
DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 66/99

PROCESSO Nº 020.002.094/99 - PARTES: DF/PRG X FRANCISCO JOSÉ MOREIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.219,3429 UFIR's. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 29/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FRANCISCO JOSÉ MOREIRA, Beneficiário. Brasília-DF, 08 de novembro de 1999. Of. nº 089/99 - CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO
DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 67/99

PROCESSO Nº 137.004.070/97 - PARTES: DF/PRG X FÁBIO DE QUEIROZ REIS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.607,1099 UFIR's. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 29/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FÁBIO DE QUEIROZ REIS, Proprietário do APOIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Brasília-DF, 08 de novembro de 1999. Of. nº 089/99 - CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO
DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 68/99

PROCESSO Nº 132.002.478/86 - PARTES: DF/PRG X JOSÉ ALVES DOS REIS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.622,38 UFIR's. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 29/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e JOSÉ ALVES DOS REIS, Beneficiário. Brasília-DF, 08 de novembro de 1999. Of. nº 089/99 - CCCL/PRG/DF.

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS NO MÊS: OUTUBRO/99
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95.

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	Nº PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
ADEMAR FLORENCIO SEABRA	IPTU/95	020001582/97	12	1.678,25
AERO REPROGRAFIA LTDA	ISS/94	020001291/97	12	9.929,39
ALFAME REPR COMERCIAIS LTDA	ICM/89	020000394/97	33	10.047,33
ANTONIO ENEAS JOAQUIM	IPTU/94	020002944/99	01	235,44
ANTONIO JOAQUIM DE PERA	IPTU/92	020000919/99	06	5.211,20
ARMAZEM FAROESTE COM E IND LTDA	ICM/91	020000955/99	36	16.781,67
ARMAZEM FAROESTE COM E IND LTDA	ICM/88	020000954/99	36	15.374,61
ARMAZEM FAROESTE COM E IND LTDA	ICM/96	020000959/99	36	17.632,68
ATLANTIDA DECORAÇÕES LTDA	ICM/89/90	020002298/96	38	91.722,51
ATLANTIDA MOVEIS LTDA	ICM/88	020002297/96	38	62.250,77
AUTO PEÇAS VAREJAO LTDA	ICM/93	020000909/99	39	10.877,13
AVISAM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ICM/90	0430013445/99	36	11.974,29
BEM TEMPERO ALIMENTOS E BEBIDAS	ICM/94	020002867/99	24	41.015,56
BENTO DA SILVA RIBEIRO ESPOLIO	IPTU/95/96	020002542/99	10	1.262,90
BIG BEM SAPATARIA E COMERCIO DE COURO LTDA	ICM/96	020001000/98	24	26.531,09
BRAPEL BRASILIA AUT. PEÇAS LTDA	ICM/91	020002938/93	40	131.006,40
C & K COM. DIST. E REPR.S LTDA	ICM/92	043001425/99	40	1.087.553,91
CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	ISS/90	020001349/97	10	2.725,17
CARLOS LUCIO COSTA DE OLIVEIRA	IPTU/92/94	020000391/98	08	2.149,77
CARTA COM. DE AREIA E TRANSP. ASSOCIADOS LTDA	DFO/94	020002702/99	02	615,34
CELIO SILVEIRA RAMOS	ISS/94	020001580/97	14	2.335,14
CELVA MARIA PINHEIRO	IPTU/94	020002590/99	01	220,82
CENTROSUL CALÇADOS LTDA	ICM/88	020001879/99	42	21.887,99

CLAUDIO COIMBRA MARTINS	IPTU/95 E 96	020002979/99	10	3.776,81
CLAUDIO S. DOS SANTOS E CIA LTDA	DFO/96 E 97	020003056/99	03	791,44
CLAUDIO S. DOS SANTOS E CIA LTDA	ISS/97	020003055/99	12	3.869,50
COGUMELOS COM. DE SORVETES LTDA	ICM/92 A 97	020000984/99	42	1.333.673,55
COML. PILOTO DE PAPEIS LTDA	ICM/86	020002723/96	24	6.337,73
CONTAGEM ASSIST. TECNICA EM EQUIP P/ ESC LTDA.	ISS/93	020001785/99	14	3.447,04
D'ASTRA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ICM/91 E 92	020001605/99	41	57.429,06
DEMerval BRITO MACHADO	IPTU/93/94.TLP/94	020000958/99	36	8.997,89
DEMerval BRITO MACHADO	IPTU/95/96.TLP/93/95/96	020000957/99	36	9.162,22
DEUX MARIE BOUTIQUE CONFEC. LTDA	ICM/94	020002647/96	38	18.281,67
DOMINGOS DA SILVA NETO	REP.E.IND./97	020002619/99	12	2.648,91
DORALICE BARBOSA	IPTU/94	020002575/99	01	223,25
DROGARIA DROGAMAR LTDA	ICM/93	020000970/99	40	27.742,17
DROGARIA RENATA LTDA	ICM/90	020000945/99	40	10.724,26
ECISAN ENGENHARIA LTDA	ISS/97	020002992/99	24	11.152,79
EDSON MONTEIRO DOS SANTOS	ICM/87	020000985/99	02	18.246,26
ELDIGIO COM. DE VESTUARIO LTDA-	ICM/88,91,E 94	020001878/99	42	115.538,41
ELETRICA MOURAO LTDA ME	ICM/95	046002350/99	36	11.464,10
EMBRAMAQ EMP BRAS DE MÁQUINAS	ICM/95 E 98	020001761/99	36	68.031,87
EURIPEDES PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU/94	020002616/99	04	283,30
EUZEBIO FERREIRA LIRA ME	ICM/93	020002565/96	36	20.301,10
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	IPTU/94	020.001.229/99	01	270,31
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	IPTU/94	020001229/99	01	122,88
FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	IPTU/91	020000575/97	06	1.113,95
FRANCISCO FONTES DA ROCHA	IPTU/94	020001846/99	03	332,82
FRANCOLINO MOREIRA DA SILVA	IPTU/94	020002553/99	02	182,05
FUNDAÇÃO FRAT.ESSENCIA DO BRASIL	ICM/93	020001835/99	42	1.794.244,51
GALDINOS JEANS LTDA	ICM/93	020001892/99	36	57.184,63
GOLDEN ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICM/88 E 91 A 94	020001877/99	42	127.041,06
IFRAN ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICM/91 A 93 E 95	020001881/99	42	754.685,28
IND. E COM. DE MODA SANTANA LTDA	ICM/90 A 92 E 94	020002529/96	36	68.198,00
INDIANA COM E REPR DE MOVEIS E ARTESANATOS LTDA	ISS/92	020001836/99	03	855,09
ISAÍAS ALVES DA SILVA	ICM/82	020001604/99	04	1.340,72
JARBOS DE OLIVEIRA PAIS	ICM/79	040008570/94	40	8.075,76
JASSON DE FREITAS GOULART	IPTU/94	020002534/99	03	399,10
JOAO DOS REIS DE OLIVEIRA	IPTU/94 E 95	020001859/99	12	1.422,64
JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	IPTU/94	020002558/99	01	291,90
JOSE FERREIRA BARBOSA	ICM/79	045001351/99	12	2.293,35
JOSE GOMES DA SILVA	IPTU/94	020002560/99	03	188,73
JUBILEU AUTO PEÇAS LTDA	ICM/94	020000889/99	39	11.074,21
KAISER SISTEMAS DE COM E REPR	ICM/89 E 92	020001865/99	40	205.250,37
LA DART CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PLASTICOS REFORÇADOS LTDA	ICM/91	020002697/93	41	28.412,31
LAURO FARIA SA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO	ICM/91 A 93,95 E 96	020001741/99	41	1.611.996,78
LAYANA MODAS LTDA	ICM/95	020000338/98	05	1.172,32
LUCIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	REP.E.IND./97	020002585/99	06	748,11
LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA	TLP.IPTU/94,95 E 96	020001866/99	06	703,83
M E MS COM. E REPR. LTDA ME	ICM/94 E 96	020001449/99	04	1.059,09
M E MS COM. E REPR. LTDA ME	ISS/94 E 96	020001448/99	41	9.922,19
MARA MATOS MOREIRA	REP.E.IND./98	020002576/99	12	4.096,13
MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	ISS/97	020001905/99	10	1.504,18
MARIA JOSE DE SOUZA	IPTU/94	020002698/99	01	188,73
MARIA MAYDER DE PAULA E SILVA	IPTU/94	020002639/99	02	141,62
MARIA TEREZINHA DA SILVA	IPTU/92/93/94	020000908/99	37	3.296,72
MARLUCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	IPTU/95 TLP/94 E 95	020000872/99	08	975,11
MARTA LUCIA FEITO DE OLIVEIRA	IPTU/ TLP-93 E 94	045001412/99	20	2.730,00
MAX REGULADORA DE MOTORES	ISS/97	020000718/99	40	13.054,47
MONICA VASCONCELOS DE AZEVEDO	ISS/93	020001442/99	03	802,68
NOVO MUNDO COM. DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICM/91,92,94,96 E 97	020001876/99	42	757.532,71
ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA	ICM/92,93 E 95	020001743/99	41	8.072.342,32
OSVALDO DALVI	REP. IND /97	020003072/99	04	598,89
OTAVIO RODRIGUES RAMOS ME	ISS/94	020001758/99	10	2.659,58
PANDA VEICULOS S/A	ICM/93	020001863/96	40	25.396,05
PAPELARIA E CARIMBOS UNIAO LTDA	ICM/92	042003146/99	38	15.538,83
PEDRO ALVES FREIRES	REP.E.IND./98	020002577/99	11	1.379,14
PLANE CONTRUÇÕES E INCORP.LTDA	ICM/95	020002725/96	18	20.044,09
RAFRA COM DE VESTUARIO	ICM/88	020001880/99	42	18.077,01
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	IPTU/94	020002617/99	01	167,54
RAIMUNDO N. MENDONÇA RABELO	IPTU/95	020002598/99	05	600,05
RAIMUNDO NONATO BAIÃO	IPTU/94	020002323/99	02	263,03
RAUL HUNDESON AVILA	ITBI/91	020001807/99	10	2.647,98
RAZEN TURISMO LTDA	ICM/92	020002859/99	12	2.681,78
RESTAURANTE PANELA DE BARRO	ICM/82	020002861/99	36	12.168,63
RIOS GOMES E ROSSETTO LTDA	ISS/93	020002629/96	29	27.304,73
ROBERTO GONÇALVES DACRUZ	IPTU/94/95/96	020002529/99	010	1.292,11
ROLAMENTOS PLANALTO LTDA	ICM/81	020001041/97	42	6.768,17
RONALDO BIANCHI JULIANO	IPTU/95	020001348/97	40	3.719,73
ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	ICM/93	020001855/99	42	15.639,12
SALAO DA CRIANÇA CABELEIREIROS	ISS/91	020000888/98	27	2.805,30
SANTANA COMERCIAL LTDA	ICM/85/87	020001917/99	24	137.081,73
SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA	ICM/89	020000788/95	40	26.529,95
SILL TORNEADORA LTDA	IPTU/ TLP 92,93,94	020000333/97	34	8.167,59
SOCIELE POLE COMERCIAL LTDA	ICM/92	020002127/96	36	232.374,27
STARLINE MOVEIS COM E IND E REPR	ICM/90	020001675/99	41	32.118,26
SUPERCOR PRODUTOS GRAFICOS LTDA	ISS/90	020000739/97	04	1.113,54
SUPERMERCADO BURITILAR LTDA	ICM/84	020001882/99	24	6.883,67
SUPERMERCADO OK LTDA	ICM/85	020000691/95	41	39.906,02
TRANSPORTADORA MACEDO LTDA	ICM/94	020001796/99	40	10.643,60
VERO MOTO MENSAGEIROS LTDA	DFO/94	020003045/99	02	619,14
W 4 TINTAS LTDA	ICM/95	020001763/99	42	9.158,78
W.L. CALÇADOS LTDA	ICM/95	020001874/99	42	180.957,32
WALDEMAR DUARTE MIRANDA	IPTU/94	020002541/99	01	235,44
WILSON FERREIRA GOMES	IPTU/TLP-95 E 96	020000921/99	20	10.757,21
ZILDA PEREIRA DA COSTA F. IND	TLP/94	020002501/99	08	946,96
TOTAL			116	17.705.634,59

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Dañer Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Objeto: aquisição de equipamentos de informática e serviço de atualização de microcomputadores - Processo nº 2251/99 - Licitação: Tomada de Preço nº 01/99 - Vigência: 05/11/99 até 36 meses (Nes: 727, 729 e 731/99), 24 meses (NE 730/99) e 12 meses (NE 728/99) da data do Termo de Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 134.952,76 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente e 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não vinculado e 104 - transferência do imposto sobre a renda retido, respectivamente - Números das notas de empenho: 727/99 (R\$ 43.578,96), 728/99 (R\$ 9.272,00), 729/99 (R\$ 8.108,32), 730/99 (R\$ 404,98) e 731/99 (R\$ 73.588,50) - Data da assinatura: 05.11.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Stênio Diniz de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Spur Comércio Importação e Exportação Ltda. - Objeto: aquisição de 2 impressoras laser - Processo nº 2251/99 - Licitação: Tomada de Preço nº 01/99 - Vigência: 05/11/99 até 48 meses da data do Termo de Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de recursos: 104 - transferência do imposto sobre a renda retido - Número da nota de empenho: 733/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.100,00 - Data da assinatura: 05.11.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Maria Lisete Maldaner da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Netway - Datacom Comércio de Sistemas para Informática Ltda. - Objeto: aquisição de 1 scanner de mesa - Processo nº 2251/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 01/99 - Vigência: 05/11/99 até 12 meses da data do Termo de Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de recursos: 104 - transferência do imposto sobre a renda retido - Número da nota de empenho: 735/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 830,00 - Data da assinatura: 05.11.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Emílio Timo

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

Informamos, conforme o previsto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 a nova data de abertura da licitação, 24/11/99, às 9h30min., em função da alteração de diversos itens do edital, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar do tipo split system (air split) sendo 139 de 18.000 BTUs e 09 de 12.000 BTUs. Cópia do novo edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149 fax 314.9219.

Brasília, 5 de novembro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 32/99

Objeto: aquisição de 2 veículos de representação. Recebimento dos envelopes: 18/11/99 às 10:00 horas. Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, 4º andar do Ed. Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral.

Brasília, 5 de novembro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3/99

O Inspetor da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº. 2761/95 tratando de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizada a Sra. SÍLVIA MARA BRASIL DE SEABRA, ex-funcionária da Companhia Energética de Brasília - CEB, residente e domiciliada em local não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos nos autos, conforme a Decisão nº 7813/99. O Processo acima referido, para as consultas que se fizerem necessárias, encontra-se à disposição da citada, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 04 de novembro de 1999.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Inspetor

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO UNIÃO E LUTA DOS MORADORES DO SETOR "P" SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocada as eleições para a diretoria da Associação, conforme capítulo 4º, artigos 25º ao 30º do estatuto desta Associação. A eleição será realizada no dia 12 de dezembro de 1999, por voto secreto depositado em uma, serão instaladas 02 (duas) urnas, sendo uma na sede da Associação e outra itinerante. A votação se dará no horário das 09 horas da manhã às 17 horas, na sede da Associação a QNP 30, conjunto M, Casa 02. Poderão votar e ser votados todos os inscritos como sócios efetivos até 03 (três) meses antes das eleições e que residam no Setor "P" Sul a pelo menos um ano, as inscrições deverão ser feitas por chapas, onde devem constar nomes e cargos correspondentes, não podendo haver coincidência de cargos e nem um membro participar de duas chapas. Será considerada vencedora a chapa que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos, maioria simples. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral. Manoel Ferreira da Silva - Diretor Presidente.

DAR 6821/99

CONDOMÍNIO PORTO SEGURO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF/IEMA-SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento - atividade de perfuração de poço semi-artesiano, na área do Condomínio Porto Seguro localizado na SMLN MI 12/13-Lago Norte-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA. Wilson Paulo Fialho Félix Júnior-Síndico.
DAR-6815/99

JBC ALIMENTOS LTDA

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

À JBC Alimentos LTDA, situada no SDN conjunto "A" 1º subsolo lojas S - 132 e 136, com o CNPJ 37.150.976/0001-50 e CF/DF 07.329.095/001-02, declara para os fins de direito, que foram extraviados os livros diários de nºs 04 (quatro) e 05 (cinco). Brasília, 05 de novembro de 1999. Welson Teixeira de Araújo, Contador CRC nº 1.635.

DAR 6823/99

SINTRFARMA-DF, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO SINDICAL Nº 005223.88065-6 CGC: Nº 73.856.957/0001-08
SDS. QD. 05 BLOCO "D" Ed. Eldorado sala 314 FONE: (061) 323-8118
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO.

Pelo presente edital de convocação; faço saber que no dia 30 de novembro de 1999, será realizada eleição neste sindicato, para composição da sua Diretoria, Conselho Fiscal, Delegado Representante junto ao Conselho da Federação e seus respectivos suplentes, com mandato de 06/12/99 a 06/12/2003, ficando aberto o prazo 10 (dez) dias para o registro de chapas, a contar da publicação do aviso resumido deste Edital, nos termos do art. 34º do estatuto da entidade. O requerimento para registro de chapas, em duas vias, acompanhado de todos os documentos previsto no art. 34º parágrafo único, letras a, b, c, do estatuto do sindicato, poderá ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. A secretária da Entidade, situada no SDS Quadra 05 Bloco "D" Edifício Eldorado Sala 314 Brasília-DF, funcionará nos dias úteis, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 9:00 às 17:00hs, para o registro de chapas, encontrando-se à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para prestar quaisquer informações pertinentes ao processo eleitoral. O prazo para impugnação de candidaturas é de 3 (três) dias, a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum estatutário na primeira convocação a eleição, em Segunda convocação, será realizada no dia 02 de dezembro de 1999, não alcançando o quorum, na Segunda convocação, a eleição em terceira convocação, será realizada no dia 3 de dezembro de 1999, em se tratando de chapa única, será observada o disposto no estatuto. A votação, em primeira, Segunda ou terceira convocação, ou ainda em caso de empate, será processado no horário das 9:00 às 17:00hs, através de 02 (duas) urnas de votação sendo, 01 (uma) fixa, na sede do sindicato e 01 (uma) itinerante, que percorrerá os locais de trabalho dos associados do sindicato, aptos para o exercício do voto. O presente Edital de convocação encontra-se afixado na sede da Entidade, e os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu estatuto. Brasília-DF, 08 de novembro de 1999. José Alves Freitas Filho Presidente.

DAR 6822/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI ORDINARIA 2470-*, 05-11-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 03-11-99.....	1
DESPACHO-*, SUCAR, 14-05-99.....	2
DESPACHO-*, SUCAR, 26-05-99.....	2
DESPACHO, SUCAR, 05-11-99.....	2
DESPACHO, SUCAR, 08-11-99.....	2
ORDEN DE SERVIÇO 74, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 05-11-99.....	2
ORDEN DE SERVIÇO 91, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 05-11-99.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO	
PORTARIA CONJUNTA 1-*, SECRETARIO, 04-11-99.....	2
RESOLUCAO 213-*, CDCA/DF, 04-11-99.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA	
ATO DECLARATORIO 46, SUREC/DAT-DAR, 20-10-99.....	3
DESPACHO, SECRETARIO, 05-11-99.....	3
DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 04-11-99.....	3
PORTARIA 411, SECRETARIO, 08-11-99.....	3
SECRETARIA DE SAUDE	
DESPACHO, SECRETARIO, 26-10-99.....	3
SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHO, DER/DG, 05-11-99.....	3
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO, DG, 04-11-99.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA 137, SECRETARIO, 05-11-99.....	3
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-11-99.....	4
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
DESPACHO-*, SECRETARIO, 03-11-99.....	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHO, SECRETARIO, 05-11-99.....	4
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	
DESPACHO, SECRETARIO, 05-11-99.....	4

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ